

LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DE
TERRENOS NO CEMITÉRIO Nº01

Jeune Dame
de Tenues par Jagers



2
hall
cath
ville
de
also

Registro de terreno para campo perpetuo, no local
militar Municipal da sede. *Portaria*

N.º 744 da: *Madalena Fontes*

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito
Municipal desta cidade em o requerimento n.º
9 de *Acil Rubião* e datado de 6 de Março de 1939.

— Com vista de se pagar ao Imposto de Rs. —
234\$000, conforme folião de arrecadação de N.º 292
de concessão numa área de 2^m x 2,36 metros ou 4,72
para 49^m quadrados (dois metros por dois metros
e vinte e seis centímetros quadrados, onde está
sepultada a finada Madalena Fontes de 74
anos de idade, placa 242. — O referido é
verdade do que dou fe.

Secretaria de Prefeitura Municipal de Rio Grande
de Março de 1939

Cláudio Moura
Secretário

VISTO

Almeida
Prefeito

Registo de Terreno para Jaggo perpetuo,
no Berritório Municipal da sede.

Assinado Elias Saurin R.

De conformidade com o despacho do Sr. Doutor De-
putado Municipal desta Cidade, em nome do governo
numero autenta e lei (86) de Pedro Saurin R., e
datado de 16 de Setembro de 1941, em vista de se achar
prazo as improprias de Rs. cento e vinte (120\$000)
conformu tabelas da Secretaria, vol. numero
davi mil quinhentos e trinta e oito (2538) de
concede uma area de um milho pas davi mil
tres qude esta deputado o finado Elias
Saurin R.; face do requerente, Dea numero tre-
zentos e quarenta e um (341) - Prefeitura
e verdade do que dou fe;
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Negro
16 de Setembro de 1941

Amador de Macedo Paques
Secretario

16.9.1941
Elias Saurin R.
PREFEITO

Boletim Diário Charolá

1907/6

Registro de terreno pertencente ao Comitê Municipal da sede, com esboço a fimada MATILDE GAIOSKI. —

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento vol. protocolado nº 51, dirigido pelo Sr. Pedro Gaiardi, em data de 30 de maio; — considerando um terreno para fins de Prefeitura, no Município Municipal desta cidade, mediante conformação de Sr. Fiscal Geral desta Municipalidade, em metros e vinte e cinco centímetros, por retas e curvas, 1,25 x 0,45, em cujo terreno se acha inscrita a mulher Matilde Gaiardi, com a Planta nº 278; — tendo o requerente pago o imposto devido nas Escrituras Municipais, conforme tabela da Secretaria nº 2.232 na importância de 120.000 (cento e vinte mil reis). —

Com o visto do Sr. Prefeito Municipal no termo sempre =
O referido é verdade do que dou fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em
de 1942.

Selada com 10.000 Estacões e 1.200 Estacões e Guardas.

Joaquim Birub
Secretario

VISTO CM
PREFEITO

Registro de terreno pertencente ao Comitê Municipal da sede, com esboço em finados Unoad, e Felipe Chabela:

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido pelo Sr. Prefeito Municipal Chabela, de 23 de junho, e vol. o protocolo nº 88, considerando um terreno com as seguintes dimensões 2,60 x 1,10 (dois metros e sessenta centímetros por um metro e dez), para fins de Prefeitura, no Município Municipal desta cidade, onde se acham inscritas a mulher Unoad e o Sr. Felipe Chabela, com a Planta nº 278; — tendo o requerente pago o imposto devido nas Escrituras Municipais, conforme tabela de 1.800.000 (um milhão e oitenta mil reis), em conformidade com a tabela com 10.000 Estacões e 1.200 Estacões e Guardas.

O referido é verdade do que dou fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em
30 de junho de 1942.

Joaquim Birub
Secretario

VISTO CM
PREFEITO

Registro de terreno pertencente ao Município municipal da sede, com o finado JOÃO DOMINGOS R. -

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 22 de junho, e sob protesto nº 87, dirigido por Raimundo Thell, representado por Mariano Thell; resolve-se em favor para pagar o imposto municipal desta cidade, onde se acham os metros montais de João Domíngos R., sob a placa nº 1937. E como o requerente procebu a fazer os impostos fixados nas Posturas Municipais, conforme consta em nota da Tesouraria nº 3.195, na importância de 188,000 (cento e oitenta mil reis), expediu-se o presente, com o termo nas cláusulas de 2, 60 x 1, 10) dois metros e cinquenta por um metro e oitenta centímetros, conforme informação do Sr. Fiscal Geral desta municipalidade.

O referido é notado do que dou fei. -
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Grande, em 11 de novembro de 1942.

Selada com 1,000 Edifical e 200 Educação e Saude. -
João Vinício Bivins
Secretario

VISTO
11/11/42

Registro de terreno pertencente ao Município municipal da sede, com o finado JOSÉ HESSELE

De conformidade com o requerimento do fazendeiro do Sr. Prefeito Municipal, de 22 de junho de 1942, sob protesto nº 82, sendo petionário Raimundo Thell, representado por Raimundo Thell; resolve-se em favor para pagar o imposto municipal desta cidade, onde se acha o terreno de 2,50 x 2,20 (dois metros e cinquenta por dois e vinte), respectivamente comprimentos e largura, no Município desta cidade, onde se acha o terreno de 2,50 x 2,20 (dois metros e cinquenta por dois e vinte), como o requerente procebu a fazer os impostos fixados nas Posturas Municipais, conforme Talão da Tesouraria nº 3.185, na importância de 270,000 (duzentos e setenta mil reis), expediu-se o presente, com o termo notado com 1,000 Edifical e 200 Educação e Saude.

O referido é notado do que dou fei. -
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Grande, em 8 de junho de 1942.

João Vinício Bivins
Secretario

VISTO
8-3-42

Registro de terreno perpetuo no Cemitério Municipal da sede, cancelado ao fimado 1710000 PROTZER -
de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 27 de Junho, vol pro- tocolo 2266, dirigido por Basílio Probst, cancela-se um terreno para sepulcro Parafuso, no Cemitério Municipal desta cidade, com as seguintes dimensões 1,70 x 1 mt. (um metro e setenta por um metro), respectivamente comprimen- to e largura, em cujo terreno se acha sepultado o filho do requerente com a placa n.º 337. - Como pro- veem refazer pagos todos os impostos fixados nas Portas Municipais, conforme contribuinte da Tabelação de 2.188, na importância de 120000 (cento e vinte mil mil- rées) e a presente, que vai de vitalmente a cada seis 18000 Gistados 18200 Salvarias e Saude:-
O referido é cancelado do que dou fe. -
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 25 de Junho de 1902 -

Francisco Bivius
Secretario.

EM
PRESENÇA

Registo de termo perpetuo no Comitio Municipal da Noe, suscitado a favor da CECILIA CARÃO.-

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 22 de junho de 1942, vol protos= 200 me 58, dirigido por Manoel Fernandes Caetano, sobre a= de se em termo para pagar Perpetuo, no Comitio Municipal desta Cidade, em as seguintes dimensões: 2,50 x 1,20 (deixar meto e encimada por um meto e vinte centímetros), seu cujo termo se acha arquivada a respeito do requerimento em Placa de 25.- Como prosem atam pagar todos os impostos= tos procos mas Partida Municipal, a saber a primeira, que vai devidamente arrolada e 1200 loturação e Saneamento e 1000 loturação.-

De acordo e ratado do que deu fei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em de 1942.

Francisco B. Silva
Secretario

AVISO Em
MUNICIPAL

Registo de termo perpetuo no Comitio Municipal da Noe, suscitado a favor de YLDONIRIO BRCHTZEN.-

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 22 de junho de 1942, vol protos= 200 me 58, dirigido por Miguel Barch= tger, com sede. se em termo para pagar Perpetuo, no Comitio Municipal desta Cidade, com as seguintes dimensões: 2,20 x 2,20 (deixar meto e vinte por dois e vinte), seu cujo termo se acha arquivado a respeito do requerimento, em a Placa de 24.- Como prosem atam pagar todos os impostos procos mas Partida Municipal, a saber a primeira, que vai devidamente arrolada com 1000 loturação e 1200 loturação e Saneamento.-

De acordo e ratado do que deu fei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em de 1942.

Francisco B. Silva
Secretario

AVISO Em
MUNICIPAL

De acordo e ratado do que deu fei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em de 1942.

Francisco B. Silva
Secretario

Registro de terreno pertencente ao Município Municipal
da sede, concedido a ^{divida} 119118 E 129 -

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 22 de junho de 1942, sob protocolo nº 65, dirigido por Selo do Valle; com sede em terreno para fazenda "Piedade", no Município Municipal desta Cidade, com as dimensões 120 x 9,70 (um metro e vinte, por setenta e sete metros), em cujo terreno se acha a Prefeitura a 20 metros de comprimento, com a placa nº 159, e como o requerente procura estar pago todos os impostos fixados nas Estatutas Municipais, e conforme conclusão da Engenharia de 22/2/42, na importância de 120.000 (cento e vinte mil reais) e de 22 a presente, que não devidamente relatada com 1200 Educação e Saúde e 10000 Estradas.

O referido é relatado do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil,
em 03 de junho de 1942 -

Paulo Wilson B. Silva
Secretaria -

VISTO EM 13/7/42
PREFEITO

Registro de terreno pertencente ao Município Municipal
da sede, concedido ao finado ERLASIO DO VALLE -

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 22 de junho de 1942, sob protocolo nº 65, dirigido por Selo do Valle; com sede em terreno para fazenda "Piedade", no Município Municipal desta Cidade, com as dimensões de 1,60 x 0,80 (um metro e sessenta, por setenta e sete metros), respectivamente com 20 metros e cinquenta, em cujo terreno se acha a Prefeitura a 20 metros de comprimento, com a placa nº 337. E como procuramos estar pago todos os impostos fixados nas Estatutas Municipais, e conforme conclusão da Engenharia de 22/2/42, na importância de 120.000 (cento e vinte mil reais), e de 22 a presente que não devidamente relatada com 1200 Educação e Saúde e 10.000 Estradas.

O referido é relatado do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil,
em 03 de junho de 1942.

Paulo Wilson B. Silva
Secretaria -

VISTO EM 13/7/42
PREFEITO

Registro de terreno para Fajiga Terrestre
no Cemitério Municipal de São Vicente, 100 fi-
nais Rodolfo Rudolph.

De conformidade com o despacho de seu
Excelsa Municipal, em requerimento de 24 de Junho
de 1942, sob protocolo nº 72, e dirigido por Dut-
rio Rudolph; - concede-se um terreno para Fajiga
Terrestre, no Cemitério Municipal de São Vicente, com
as dimensões de 2,20 x 1,00 (dois metros e vinte,
por um metro), e cujo terreno se acha selado
do o filho do requerente, com a área nº 101. - Com
prova estarem pagos os impostos devidos nos
terrenos municipais, conforme conformemente da
Teporaria nº 2.2163; na importância de 180,00
(cento e oitenta mil réis), relativos-se a impostos, que
não devidamente selada com 4200 Cobrança e
Bande, e 14000 Estada; -

O registro é verdade de que deu-se.
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Vicente,
em 9 de Junho de 1942

Proquim Bruns
Secretaria

Registro de terreno para Fajiga Terrestre, no
Cemitério da Colônia Santa Cruz, no Círculo
João Silva.

De conformidade com o requerimento de sua
do pelo seu Excelsa Municipal, datado de 22 de Junho
de 1942, sob protocolo nº 60; sendo petição nº 1 em
José Silva; - concede-se um terreno para Fajiga Ter-
restre, no Cemitério da Colônia Santa Cruz, neste
municipal, com as seguintes dimensões: 2,00 x 1,50
(dois metros, por um e cincoenta centímetros), e
cujo terreno se acha selado e pago do requere-
nente. - E, como prova estarem pagos todos os
impostos devidos nos terrenos municipais, con-
forme conformemente da Teporaria nº 2.204, na
importância de 180,00 (cento e oitenta mil réis),
relativos-se a impostos, que não devidamente
selada, com 4200 Cobrança e 14000 Estada; -

O registro é verdade de que deu-se.
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Vicente,
em 29 de Junho de 1942

Proquim Bruns
Secretaria

Registro de terreno para fazenda de pastagem no
Cemitério Municipal desta Cidade, do fidei-
jussor de Curitiba.

De conformidade com o despacho de
Junetele, este Municipal, em requerimento de 22
de Junho de 1942, sob protocolo nº 259, dirigido
por João de Curitiba; concede-se um terreno para
fazenda de pastagem, no Cemitério Municipal desta Cidade,
com as seguintes dimensões: 2,40 x 1,10 (dois
metros e quarenta por um e dez centímetros),
em cujo terreno se acham delimitado o pai de re-
querente. Em seu favor existem pagos todos os
tributos devidos nos posturas Municipais, em-
tanto com relação da Secretaria nº 2.198,
na importância de 180,00 (cento e oitenta
mil réis), mediante-se a presente, que vai divi-
damente paga com 200 Escudos e Santele,
1000 Escudos.

O referido é verdade do que deu fé:-
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio
Grande, em 26 de Junho de 1942

João de Curitiba
Secretario

Registro de terreno para fazenda de pastagem no
Cemitério Municipal desta Cidade, do fidei-
jussor de Curitiba.

De conformidade com o despacho de Junete-
le, este Municipal, em requerimento de 24 de Junho
de 1942, sob protocolo nº 271, dirigido por João
de Curitiba; concede-se um terreno para
fazenda de pastagem, no Cemitério Municipal desta Cidade,
com as seguintes dimensões: 2,40 x 1,00 (dois me-
tros e quarenta centímetros, por um metro), em
cujo terreno se acham delimitados os seguintes de-
requerente, sob nº 298. E, como o requere-
nte possui em seu favor todos os tributos de-
vidos nos posturas Municipais, na importância
de 180,00 (cento e oitenta mil réis), mediante-se a
presente, que vai dividamente paga com 200
Escudos e Santele, e 1000 Escudos.

O referido é verdade do que deu fé:-
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio
Grande, em 30 de Junho de 1942

João de Curitiba
Secretario

Registro de terreno para Fogos de Artifício no
Bemfiteio Municipal desta Cidade, ao fimado
Mamedel do Valle Ribeiro.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito
Municipal, em requerimento de 22 de Junho de
1942, sob protocolo nº 65, e dirigido por João de
Fátima; - concede-se um terreno para Fogos de Artifício
no Bemfiteio Municipal desta Cidade, com as
dimensões de 2,30 x 2,40 (dois metros e trinta
por dois e quatro centímetros), em cujo terreno
se acha arborizado e por requerimento, com
placa nº 306. - É como prorrogação para os
todos os impostos fixados nos dois anos últimos.
Simplicidade de 316x800 (três metros
e oitenta mil e oitocentos mil e oitocentos e setenta e
nove) presente, que vai devidamente reparada com
1200 Edificações e 14000 Edificações.
Secretaria da Prefeitura de Rio de Janeiro, em 13 de
Julho de 1942

João Vianna
Secretário

Segue os documentos fixados nos
Pretos Municipais e prorrogação
com o fimado da Secretaria de
2.289-

21/7/42
João Vianna
Secretário

Registro de terreno para Fogos de Artifício no
Bemfiteio Municipal desta Cidade, ao fimado
Mamedel do Valle Ribeiro.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito
Municipal, em requerimento de 22 de Junho de
1942, sob protocolo nº 65, dirigido por João de
Fátima; - concede-se um terreno para Fogos de
Artifício, no Bemfiteio Municipal desta Cidade, com
as seguintes dimensões: 1,10 x 0,60 (um metro e dez
centímetros por sessenta centímetros) repletamente
arborizado e paisagista, em cujo terreno se acha
repletado com uma arborização de noventa e cinco
placas nº 133; - como prorrogação para todos os
impostos fixados nos dois anos últimos, com
simplicidade de 120x800 (dois metros e oitocentos e
setenta e nove) presente, que vai devidamente se
parada com 1200 Edificações e 14000 Edificações
lados.

O referido é verdade do que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro,
em 13 de Julho de 1942.
João Vianna
Secretário

VISTO
EM 23-7-42
PREZADO

Registro de terras para fogos de guerra, no
território municipal desta cidade, no freguesia
de S. Pedro, B. de S. Pedro

Em conformidade com o despacho do
Sen. Augusto de Almeida, em requerimento de 24
de Junho de 1942, sob protesto nº 40, dirigido
do por João de S. Pedro; conge-se a presente
dição uma certidão na conformidade da co-
ndição da freguesia, ou seja de requi-
simento, na importância de 60x000 (sessenta
mil réis) e sob nº 1.278, de 9 de Agosto de 1935,
constando de sua confissão, o terreno com as
dimensões de 2x1 (dois metros por um). -
O referido é verdade do que deu fé
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1942

João de S. Pedro
Secretário

Em 30-6-42
MISTO

Registro de terras para fogos de guerra, no
território municipal desta cidade, no freguesia
de S. Pedro, B. de S. Pedro

Em conformidade com o despacho do
Sen. Augusto de Almeida, em requerimento de 29 de
Junho de 1942, sob protesto nº 77, dirigido
por João de S. Pedro; conge-se a presente
dição uma certidão, na conformidade do requi-
simento da freguesia no. 1577, de 29 de Setem-
bro de 1936, na importância de 120x000 (cento e
vinte mil réis) e sob a confissão do terreno acima referi-
do, com as dimensões de 2x1 (dois metros por
um). -
O referido é verdade do que deu fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1942

João de S. Pedro
Secretário

Em 5-7-42
MISTO

Requerer de terreno para fazenda; e para
no limitados municipais desta Cidade,
no limado - Guilherme Pereira -

De conformidade com o despacho do Sr.
Mestre Municipal, em requerimento de 23 de
Junho de 1942, sob protocolo n: 69, e dirigido
do Sr. Paquet Pereira; emende-se em todo
no para fazer o pagamento, no limite de 1000
reais desta cidade, onde se acha-se localizada
e disposto da seguinte forma: Para n: , com
as dimensões de 145 x 2,55 (um metro e qua-
rente e cinco por dois metros e cincocentos e
cinco), como por ora estavam pagos todos os impostos
do Estado, nos estabelecimentos municipais, e para di-
ver o presente, que se dividam em 1000 e 1000
x 200 Edificação e Lande e 1000 Edificação.

O referido é verdade do que deu fei-
to a Prefeitura Municipal de Rio
de Janeiro, em 15 de Junho de 1942

João Guimarães
Secretario

Valor a importância
de 120,000, em nome de
civile da Tipografia n: 2289-

em 15 de Junho de 1942
João Guimarães
Secretario

Recebido no Livro
em 15 de Junho de 1942
João Guimarães
Secretario

Requerer de terreno para fazenda; e para
no limitados municipais desta Cidade, nos
Amirante, Almeida e Pires Filho

De conformidade com o despacho do Sr.
Mestre Municipal, em requerimento de 3 de Junho, sob protocolo
n: 78, dirigido por Alberto Filho, concede-se em
tudo, com as seguintes dimensões: 140 x 0,90 (um
metro e quarenta por noventa centímetros), para, fi-
zer o pagamento, no limite de 1000 reais desta Cidade, onde
se acha-se localizada do seguinte modo.

Como por ora estavam pagos todos os impostos do
Estado, nos estabelecimentos municipais, conforme requerimento do Re-
querimento n: 2. ... na importância de 120,000 (cento
e vinte mil reais), por ora se o presente, que se dividam em
1000 e 1000 Edificação e Lande e 1000 Edificação.

O referido é verdade do que deu fei-
to a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro,
em 15 de Junho de 1942

João Guimarães - Secretario

Registro de terras para fazendas, no
Município de São Paulo, nos
Municípios de São Paulo, São
Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de

De conformidade com o despacho do seu
Município, em requimento de 10 de Julho, nos
protocolos nº 12, dirigidos por Alexandre de
concede-se em terras em os seguintes
120 x 120 (um metro e meio por um e meio metros),
para fazenda de cultivo, no Município de São
Paulo; onde se acham referidas duas
de natureza. — Como o requimento por
para todos os impostos fiscais nos termos do
para, na importância de 120.000 (centos e vinte mil
reis), adquire-se a propriedade, que vai a
do Município de São Paulo com, 200 de
com o Estado de São Paulo.

O referido é verdade do que deu
Município de São Paulo de São Paulo, em
27 de Agosto de 1912
João de Deus dos Santos,
Município de São Paulo.

Município de São Paulo
de 120.000 metros
Município de São Paulo
nº 2526
Município de São Paulo
Município de São Paulo

718
Registro de terras para fazendas, no
Município de São Paulo, nos
Municípios de São Paulo, São
Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de
São Paulo e São Paulo de

De conformidade com o despacho do seu
Município, em requimento de 3 de Agosto de 1912,
protocolado sob o nº 89, dirigidos por
concede-se em terras em os seguintes
seguintes dimensões: 2,45 x 1,00 (dois metros e qua-
ranta e cinco centímetros por um metro), para fa-
zenda de cultivo, no Município de São Paulo, no
de São Paulo; onde se acham referidas o pai do reque-
rente. — Como o requimento por
dos impostos fiscais nos termos do Município, conforme o
requisimento do Município de São Paulo, em
de 1912. 180.000 (centos e oitenta mil reis), ad-
quire-se a propriedade, do qual adquire-se em São
Paulo, que foi devidamente registrado com o nº 200 de
com o Estado de São Paulo.

O referido é verdade do que deu
Município de São Paulo de São Paulo, em
14 de Agosto de 1912.
João de Deus dos Santos,
Município de São Paulo.

Registro de Tenere para foygo e tributo, no Municipio Municipal desta Cidade, a familia foxta-
sora - e conformidade com o despacho do
Sen. Dr. Alberto Municipal, em requerimento de
31 de agosto de 1942, sob protocolo n.º 108, diri-
gido por Frei Tibacia, concede-se em tenen-
cia

com os seguintes divinos: - 2,00 x 2,00 (dois
metros por dois metros), para foygo e tributo
no Municipio Municipal desta cidade, in-
de se acham referidos deesses da familia
do requerente. - Os dados do estavel pa-
gos tabos os impostos fiscaes nos s postu-
ras do municipio, conforme conhecimento
da Tenencia, sob n.º 2839, na importancia
de 180.000 (cento e oitenta mil reis), e foydu-
se o presente, que vai devidamente paga com
x 200 Educação e Saude em 1000 Estadao.
Referido e verdade do que deu fe
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Azul, em 31 de agosto de 1942.

Joaquim Cirino
Secretario

Registro de Tenere para foygo e tributo, no Mu-
nicipio Municipal desta Cidade, ao foydo
1000. Km aut.

de conformidade com o despacho do Sen.
Alberto Municipal, em requerimento de 28 de Ago-
to de 1.942, sob protocolo n.º 106, dirigido por
Alberto Kraus, concede-se em tenen-
cia do Municipio Municipal desta Cida-
de, onde se acham os metros avortais do pai do
requerente, sob placa n.º 402, cujo tenere mede
2,30 x 2,60 (dois metros e trinta, por dois e sessen-
ta centímetros. E como o requerente proce-
tarem pagos todos os impostos fiscaes nos
posturas do municipio, conforme conhecimento
da Tenencia sob n.º 2868, na importancia
de 378.000 (trezentos e oitenta e oito mil reis),
expediu-se o presente, que vai devidamente
paga com x 200 Educação e Saude e
1.000 Estadao.

Joaquim Cirino
Secretario na Prefeitura.

Registro de terreno para Foz de Iguaçu, no Município de São Borja, Distrito de Serra Azul, ao fim da Foz de Domingos Martins.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 20 de agosto de 1942, sob protocolo nº 114, dirigido por Sebastião Domingos Martins, concede-se um terreno para Foz de Iguaçu, no Município de São Borja, Distrito de Serra Azul, onde se acham guardados os restos mortais do pai do requerente, cujo terreno mede conforme informações do Sr. Fiscal Geral desta Municipalidade, 2,15 x 1,15 (dois metros e quinze centímetros). É com o requerente prorrogação para pagar todos os impostos fiscaes nos termos Municipais, edulcorados no tocante da Iguaçu, sob nº 2743, na imposta única de 180x000 (cento e oitenta mil réis), expediu-se a presente que vai devidamente selada com 1.200 Estadales e 1.000 Estadales.

Forquim Bruns
Secretaria da Prefeitura.

Registro de terreno para Foz de Iguaçu, no Município de São Borja, Distrito de Serra Azul, ao fim da Foz de Domingos Martins.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento de 29 de agosto de 1942, sob protocolo nº 106, dirigido por Obeis Knaut, concede-se um terreno para Foz de Iguaçu, no Município de São Borja, Distrito de Serra Azul, onde se acham guardados os restos mortais da irmã do requerente, sob nº 230, cujo terreno mede 2,00 por 1,00 (dois metros por um). É com o requerente prorrogação para pagar todos os impostos fiscaes nos termos Municipais, edulcorados no tocante da Iguaçu, sob nº 2869, na imposta única de 120x000 (cento e vinte mil réis), expediu-se a presente que vai devidamente selada com 1.200 Estadales e mais 1.000 Estadales.

Forquim Bruns
Secretaria da Prefeitura.

De acordo com o que deu fe. Secretaria da Prefeitura de Rio de Janeiro, em 24 de Setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1942.

da Vergorranca anexa ao reguimento, no município
Lancira de 88,600 (oitenta e oito mil e seiscentos reais),
n.º 9 m.º 411, de 13 de Junho de 1932, comfou-
do no referido com frequência ao presente em
do Instituto de Terras para Jorge Ottoni-
tue, com a dimensão de dois metros quadrados
e anexa e sua pertinetes.

Referido é vendada do Sr. José
D. Ferreira da Prefeitura Municipal de
São Domingos, em 9 de Outubro de 1942

Joãoquim Bivins
Secretário da Prefeitura.

Registro de Tombo para Fajiga Serpenteo, no Luitio Municipal desta cidade, a favor da Maria Bastos de -
 de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal em requerimento dirigido por Maria Bastos, datado de 5 de outubro de 1942, sob protocolo no 228, conde-se em Tombo com as seguintes dimensões: 8,50 x 1,30 (oito metros e trezentos e trinta e três metros por um metro e trinta e três metros) para Fajiga Serpenteo no Luitio Municipal desta cidade, onde se acha aputada a mãe do requerente. E como proove através das fotos todos os supostos filhos nas Bastos Municipais, conforme o inventário da Genomaria de 3.119, na importância de 18000 (deito e oitenta mil reis), arrolou-se a presente que vai devidamente atada com 1200 Educacão e Saúde e mais 10000 Educacão.

Referido e arrolado do que deu fei.
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em 20 de outubro de 1942.

Handwritten signature
 20-10-42

João Luiz Binius
 Secretario

Registro de Tombo para Fajiga Serpenteo, no Luitio Municipal desta cidade, a favor da Maria Bastos de -
 de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal em requerimento dirigido por Maria Bastos, datado de 5 de outubro de 1942, sob protocolo no 228, conde-se em Tombo com as seguintes dimensões: 8,50 x 1,30 (oito metros e trezentos e trinta e três metros) para Fajiga Serpenteo no Luitio Municipal desta cidade, onde se acha aputada a mãe do requerente. E como proove através das fotos todos os supostos filhos nas Bastos Municipais, conforme o inventário da Genomaria de 3.119, na importância de 18000 (deito e oitenta mil reis), arrolou-se a presente que vai devidamente atada com 1200 Educacão e Saúde e mais 10000 Educacão.

João Luiz Binius
 Secretario

VISTO
~~Handwritten signature~~
 27-12-42

Registro de terreno para fazenda Perfeito, no Município Municipal
data atual, a final. CATRINA KAVY -

De conformidade com o requerimento de habitação pelo Sr.
Perfeito Municipal, em 23 de Setembro de 1941, até protocolo
nº 118, em prestação dirigida por João Kava, com sede no terreno,
no Município atual cidade com as seguintes dimensões: 2,40 cmts.
por 1,30 cmts. (dois metros e quarenta e cinco centímetros por um me-
tro e trinta e cinco centímetros), em cujo terreno acha-se representada
maior do requerente. E como houve alguns pagamentos em di-
versos períodos nos municípios, conforme com os recibos em
fô de transcrição nº 3103: na Prefeitura de 189000 (Certo
e outada mil reis), e pediu-se a escritura, que vai devida-
mente relatada com 200 Escudos e Saude e mais 1,000 Es-
tadual.

Deferido e provido de que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em
11 de Outubro de 1941.

Joaquim Birub
Secretario.

VISTO
[Handwritten signature]

Registro de terreno para fazenda Perfeito -
tudo, no Município Municipal de São Bidade, a
fazenda Julia Macchowski.

De conformidade com o despacho do Sr.
Perfeito Municipal, em requerimento de 26 de
agosto de 1942, sob protocolo nº 104, dirigido
por o Sr. Perfeito Macchowski, com sede - e um
terreno para fazenda Perfeito, no Município mu-
nicipal desta cidade, com as seguintes di-
mensões: - 1,80 x 1,20 (um metro e oitenta cen-
tímetros por um metro e vinte e cinco centímetros). Co-
mo o requerente querou estarem pagos to-
dos os impostos fixados nos estatutos mu-
nicipais, conforme comprovamento da Jorura-
ria nº 3178 na Prefeitura de 180.000
(cento e sessenta mil reis), e pediu-se a es-
critura, que vai devidamente relatada com
200 Escudos e Saude e 1.000 Estadual.

Deferido e provido de que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Quil, em 1 de Setembro de 1942.

Joaquim Birub
Secretario.

VISTO
[Handwritten signature]

Requisito de Torrens para Fajiga
decretos, me seu termo Municipal desta
cidade, ao fimado. DIGNO RUI BOMARTE.

De conformidade com o despacho do
Sen. Prefeito Municipal, que requerimento de
o de outubro de 1948, sob protocolo n.º

135, dirigido por José Barreto comede-se
um termo de aceite com a informação
do Sen. Fizeas Gaud Municipal, com as
seguintes diligências: - (1) + 0 cdt. x 0,80 cdt. um

mesmo e guerra custas por oitenta
custas, para Fajiga Fajiga no limite
de 0,80 cdt. desta cidade, onde se acha
separado o F. P. do requerente. - E com

aqueles estando pagos todos os impostos
conforme os artigos 130 e 131 da Constituição,
conforme o Regulamento da Legislação n.º

3.127 - no valor de 120,000 (cem
e vinte mil réis), expediu-se o presente
e que vai devidamente selada com 1,800

de selas e 1,000 Estadao.
Referencia é verdade do que dou fe.
Rio Oryuz em 22 de outubro de 1948

João Luiz Bivius
Secretario

~~VISTO~~
~~24/10/48~~
~~João Luiz Bivius~~
~~Secretario~~

Requisito de Torrens para Fajiga, no
termo Municipal, no seu termo Municipal
desta cidade, a fimado PNR WOSNIAK -

De conformidade com o despacho do Sen. Prefeito
Municipal, que requerimento de 7 de outubro de 1948,
sob protocolo n.º 136, dirigido por Miguel Wosniak,

concede-se um termo, de acordo com a informação
do Sen. Fiscal Geral, com as seguintes dimensões (0,80 x 0,80)
atenta custas por cincoenta e cinco réis, para
Fajiga Fajiga, no limite Municipal desta cidade,

onde se acha separada uma folha do requerente.
E como aqueles estando pagos todos os impostos
conforme os artigos 130 e 131 da Constituição, com fu-

zamento da Legislação n.º 3.127. na importância de
(60,000) sessenta mil réis, expediu-se o presente, que
vai devidamente selada com 1,200 Estadao e 1,000 Estadao.

Referencia é verdade do que dou fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Oryuz, em
27 de outubro de 1948.

João Luiz Bivius
Secretario

~~VISTO~~
~~27/10/48~~
~~João Luiz Bivius~~
~~Secretario~~

Registro de terrenos para o cargo de er-
petus do município de esta cidade,
do Juizado H. 085 Sena Pill.

De conformidade com o despacho do Ju-
zefeito Municipal, em requerimento de 15 de
Setembro de 1942, sob protocolo n. 1113, diri-
gido por Helder Sichelowski, comede. se um
terreno de acordo com a informação do Sur-
tiscal Geral Municipal, com as dimensões de
2,40 x 1,20 (dois metros e quarenta centime-
tros por um metro e vinte centímetros), para
o cargo de erpetus, no município desta
Cidade, onde se acha separado o grupo
de requerente. É o que se ordena para que
todos os impostos fiscaes nos estabelecidos
Municipais, conforme o Regulamento da
Tegonâmica, sob n. 13.184 na importância de
180.000 (cento e oitenta mil reis), se paidin-
se a presente que vai devidamente se paida
com modo Edycação e Saúde e Proo Estadual.
O referido é verdade do que dupe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Azul, em 6 de Setembro de 1942

Joaquim Diniz
Secretario

VISTO EM
PREFEITO

Registro de terreno para o cargo de erpetus
Municipal desta cidade, a Juizada Reta Sichelowski.
De conformidade com o despacho do Sr. Ju-
zefeito Municipal, em requerimento de 11 de Setembro de
1942, sob protocolo n. 1112, dirigido por João Sichelowski,
comede. se um terreno para o cargo de erpetus, no Mu-
nicipal desta cidade, com as seguintes dimen-
sões: 2,40 x 1,30 (dois metros e quarenta por um
metro e trinta). É o que se ordena para que
seu pagamento todos os impostos e emolumentos fiscaes
nas Pasturas Municipais, conforme o Regulamento da
Tegonâmica, sob n. 13.184, se paidin- se a presente
(ante a ditada Cruzada), se paidin- se a presente
que vai devidamente se paida. sob n. 13.184 e 13.185 e
180.000 (cento e oitenta mil reis).

O referido é verdade do que dupe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul,
em 6 de Setembro de 1942.

Secretario

VISTO EM
PREFEITO

Registro de Terenos para Fajiga perpetuo, no Conselho Municipal desta Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em cumprimento a. numero dirigido em data de 10 de Setembro de 1942, ref. protesto, 109.75, o prazo para a entrega do terreno para Fajiga perpetuo no Conselho Municipal desta Cidade, de acordo com as informacoes contidas em o citado requerimento e com as seguintes dimensões (área $5,50 \times 3,40$ e perímetro com $2,80 \times 4,00$). Como prazo o pagamento de todos os impostos e contribuições. Fazer o mesmo pago todos os impostos e contribuições sobre o terreno de acordo Municipal, conforme folhas de pagamento n.º 3.285 no valor unitario de R\$ 64,800, mais o imposto de renda (se houver) e demais impostos e taxas devidas a esta e outras autoridades estaduais e municipais.

Assim sendo, e mediante o que deu feito, o Secretário da Prefeitura Municipal de Rio Grande, em 11 de Setembro de 1942.

Qualim Binius
Secretario

11 de Setembro de 1942
Qualim Binius
Secretario

Registro de Terenos para Fajiga perpetuo, no Conselho Municipal desta Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em cumprimento de S de Setembro de 1942, ref. protesto n.º 147, dirigido por Albi-Queiroz, a. nº 10.000, concedido a. este terreno para Fajiga perpetua, no Conselho Municipal desta Cidade, com as dimensões de $8,00 \times 2,00$ (área $16,00$ m² e perímetro $20,00$ m). Como prazo o pagamento de todos os impostos e contribuições sobre o terreno de acordo Municipal, conforme folhas de pagamento n.º 2.385, no valor unitario de R\$ 27,60, mais o imposto de renda (se houver) e demais impostos e taxas devidas a esta e outras autoridades estaduais e municipais.

Assim sendo e mediante o que deu feito, o Secretário da Prefeitura Municipal de Rio Grande, em 5 de Outubro de 1942.

Qualim Binius
Secretario

VISTO



Registro de terreno, para Gorgio Stupituro
no Cemitario Abunichal desta Cidade e fundada
Catarina Abunichal.

Se conformidade com o despacho do Sr. Tre-
feto Abunichal, em requerimento de 5 de Agosto de
1.943, sob protocolo n.º 266, dirigido por Gorgio
Abunichal, concede-se um terreno, com as dimensões
de 1,80 x 1,20 (um metro e oitenta centímetros por um
e vinte), para Gorgio Stupituro, no Cemitario de
Abunichal desta Cidade, onde se acha sepultada a
esposa do requerente, com placa de n.º 106. É
como proceer estarem pag. os tributos de Impostos e Con-
sumos fixados nos Estatutos Abunichal, confor-
me o entendimento da Secretaria de n.º 3.263, na im-
portancia de Cr. 4.194,10 (cento e noventa e quatro cru-
zeiros e quarenta e seis avos), expediu-se a presen-
te, que vai devidamente tabelada com Cr.
4,10 Estagnal e 0,20 Educação e Saúde.
O referido é verdade do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Abunichal de
Rio Negro, em 5 de Agosto de 1.943.
Georgio Stupituro
Secretario

VISTO Em 5 de Agosto de 1943
[Assinatura]



Registro de terreno para Gorgio Stupituro,
no Cemitario Abunichal desta Cidade, a
Família Abunichal.

Se conformidade com o despacho do Sr. Tre-
feto Abunichal, em requerimento de 30 de Agosto
de 1.943, sob protocolo n.º 259, dirigido por Miguel
Abunichal, concede-se um terreno para Gorgio Stupituro
no Cemitario Abunichal desta Cidade, o qual
mede 2,30 x 2,50 (dois metros e trinta centímetros
por dois e cinquenta). É, como proceer esta-
rem pag. todos os impostos e consumos fixa-
dos nos Estatutos Abunichal, com proceer confor-
mente do entendimento da Secretaria de n.º 3.325, na im-
portancia de Cr. 4.315,00 (trinta e cinco e quinze cru-
zeiros), expediu-se a presente, que vai tabelada com
Cr. 4,020 Educação e Saúde e 1,00 Estagnal.
O referido é verdade do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Abunichal de
Rio Negro, em 30 de Agosto de 1.943.
Georgio Stupituro
Secretario

VISTO Em 30 de Agosto de 1943
[Assinatura]



Registro de terrenos para Fajiga Jorj
tas, no certidão municipal desta cidade,
a fim de Angelina Moreira Coimbra

De conformidade com o despacho do Sr.
Prefeito Municipal, em requerimento de 27 de agosto
de 1.943, protocolado sob o nº 266, dirigido por Antonio
Rostain Coimbra, concede-se um terreno para Faji-
ga Jorjtas, com as dimensões de (a) três metros por
(b) seis metros, no certidão municipal desta cidade,
onde se acha registrada a fim de Angelina Mo-
reira Coimbra, sob o nº 437. - E, como
nos referidos artigos todos os impostos fixa-
mentos das referidas municipalidades, conforme con-
têm a Lei nº 810,00 (estados e da Coimbra),
aplicados-se no presente, que vai devidamente
especificado em Gr. 41,00 Estadual e Gr. 40,20
Educacional e Saúde.

Referido é verdade do que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Uru, em 31 de agosto de 1.943.

João Pinheiro
Secretário -

TRANSCRITO PARA O
NOME DE MIGUEL MOYSA
CPF: 500.054.649-00
TRANSCRITO NO LIVRO Nº 95
FOLHA 59V

21/8/43
Miguel Moysa
VISTO

Registro de terrenos para Fajiga Jorj-
tas, no certidão municipal desta ci-
dade no fim de Ondre Fajiga Jorj-
tas e conformidade com o despacho do Sr.
Prefeito Municipal, em requerimento de 16 de
setembro de 1.943, protocolado sob o nº 270, di-
rigido por Eduardo Fajiga Jorj-
tas para Fajiga Jorjtas, com as dimen-
sões de 2,20 x 2,20 (dois metros e vinte, por
dois metros e vinte centímetros), no certi-
idão municipal desta cidade, onde se
acha registrada o fim de Ondre Fajiga Jorj-
tas, como prova extarem pagos todos os
impostos e emolumentos fixados nos ar-
tigos municipais, conforme contém o Recurso
da Procuradoria sob o nº 342, nos inhos-
tancia de Gr. 435,60 (quatrocentos trinta e
cinco cruzeiros e sessenta centavos), especifica-
do no presente, que vai devidamente especifi-
cado em Gr. 46,20 Estadual e Saúde e
Gr. 1,00 Estadual.

Referido é verdade do que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Uru, em 20 de setembro de 1.943.

João Pinheiro
Secretário -

20/9/43
Miguel Moysa
VISTO

Requeto de terreno para farijo de S. Pedro no distrito municipal desta cidade ao fardo Estiguel obsson

He conformidade com o despacho do Sr. Prefeito municipal em requerimento dirigido por Rodolpho Prosser, em 18 de fevereiro de 1944, protocolado sob o nº 26, concedido em 17 de fevereiro de 1944, com as dimensões de 25m x 25m (dois metros e quarenta centímetros por lado metro e vinte e cinco), no remítio municipal de S. Pedro, com a seguinte situação:

o fardo Miguel Obsson. -
 O terreno possui a área de 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) e está situado no distrito municipal de S. Pedro, com a seguinte situação: 1. 8m, no levantamento de G. 5. 270,00 (duzentos e setenta e sete metros) e no presente, que vai devidamente arrolado em R. 50,00 (cinquenta e dois metros) e 1,00 (um metro).

O referido é verdade do que deu fé Secretaria do Município de Rio Grande em 18 de fevereiro de 1944.

Joaquim Birru
 Secretário

[Signature]

Obs Fica Transfere o terreno para Farijo conforme Transfere de Farijo de S. Pedro e Rodolpho, da Farijo de S. Pedro e de S. Pedro de Janeiro de 1944.

[Signature]

Requeto de terreno para farijo de S. Pedro no distrito municipal desta cidade ao fardo Pedro Felipe dos Santos

He conformidade com o despacho do Sr. Prefeito municipal em requerimento de 4 de abril de 1944, protocolado sob o nº 100, ficando concedido em terreno para farijo de S. Pedro, no remítio municipal desta cidade, com as dimensões de dois metros quadrados (2m²) ao fardo Pedro Felipe dos Santos. -

O, com o requerente Sr. Manoel Santana dos Santos, proprietário de terreno no distrito municipal de S. Pedro, com a seguinte situação: 1. 8m, no levantamento de G. 5. 180,00 (cento e oitenta e oito metros) e no presente, que vai devidamente arrolado em R. 50,00 (cinquenta e dois metros) e 1,00 (um metro).

O referido é verdade do que deu fé Secretaria do Município de Rio Grande em 4 de abril de 1944.

Joaquim Birru
 Secretário

[Signature]

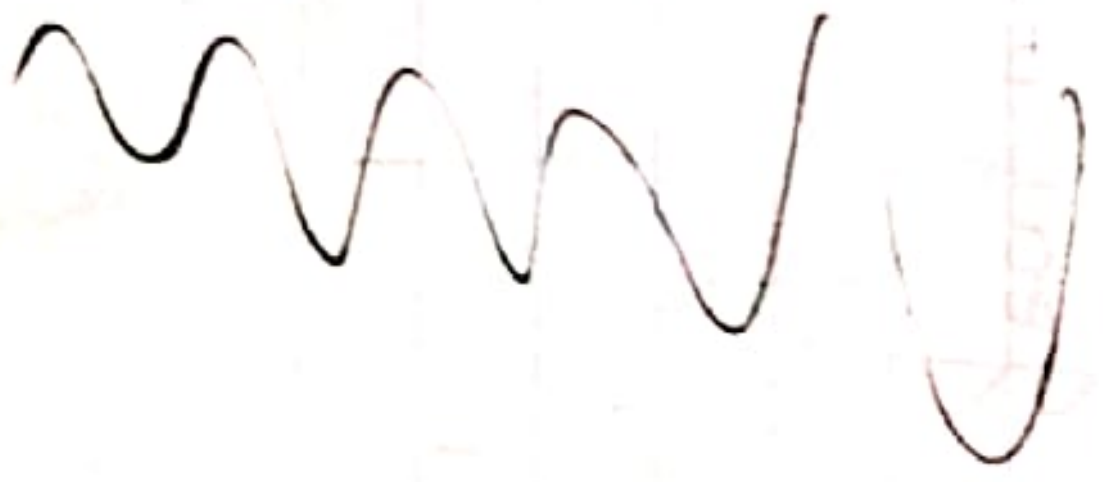
VISTO

Registro de terreno para Farias Sertão
no Cemitério Municipal desta cidade, a favor
da Hospensa Gloriada -

De conformidade com o despacho do Sr. Re-
fido Municipal em requerimento dirigido por Jo-
se David, em 8 de Maio de 1944, protocolado
sob o nº 125, fizeo registrado e concedido um
terreno para Farias Sertão, no cemitério
Municipal desta cidade, a favor da Hospen-
sa Gloriada, com as dimensões de 3mts por
2,60 cmts. (três metros por dois metros e ses-
senta centímetros, num total de 7mts 80 cmts² (sete
metros e oitenta centímetros quadrados). -

É, como prova estarem pagos todos os impor-
tos e Encargos fixados nas Estimas Municipais
conforme confissão da Secretaria Municipal
nº: ... nos importâncias de Cr. 470,00 (sete-
centos e dois reais), respectivamente a presente, que
foi devidamente selado com Cr. 2,00 (dois
reais).

Referido é verdade do que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio de Janeiro, em 21 de Maio de 1944.
Joquim Bizarro
- Secretário -



Registro de terreno para Farias Sertão
no Cemitério Municipal desta cidade.

De conformidade com o despacho do
Sr. Prefeito Municipal, em requerimento diri-
gido por Farias Sertão, protocolado sob
o nº 163, fizeo registrado e concedido um ter-
reno para Farias Sertão, no cemitério
Municipal desta cidade, com as dimen-
sões de 1 x 1 mt. (um metro por um
metro), onde se acha inscrita a fua-
da outinela do requerente. -

É, como prova estarem pagos todos os
impostos e encargos fixados nas Es-
timas Municipais, conforme confissão
da Secretaria Municipal nº 2695, na
importância de Cr. 490,00 (quatrocentos
e noventa e cinco reais), respectivamente a presente, que
foi devidamente selado com Cr. 1,00
(um real). -

Referido é verdade do que deu fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal
de Rio de Janeiro, em 9 de Junho de 1944.
Joquim Bizarro
- Secretário -



Registro de terreno para fazenda de fazendas, no Município de Teresopolis, ao favor de Valentin Genbarowski.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por João Genbarowski, protocolado sob nº 207, fica registrado e cancelado um terreno para fazenda de fazendas, no Município de Teresopolis, com as dimensões de 2, 10 x 1, 30 metros e quarenta e sete metros por um metro e trinta e dois centímetros, onde se acha registrada a fazenda de fazendas sob o nº 207.

Como favor em favor de todos os proprietários e beneditinos fixados nas terras municipais em um registro, conforme conhecimento da Secretaria Municipal nº 3.226, na infraestrutura de CTS 285,30 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), expediu-se a presente certidão que vai devidamente arquivada com CTS 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que se declara.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil
em 10 de Junho de 1.944.

Ysidro Nunes
Secretario

VISTO EM 10.6.44

Registro de terreno para fazenda de fazendas, no Município de Teresopolis, ao favor de Família Genbarowski.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Expedito Genbarowski, protocolado sob nº 335, fica registrado e cancelado um terreno para fazenda de fazendas, no Município de Teresopolis, com as dimensões de 2, 40 (dois metros e quarenta centímetros) por 1, 30 (um metro e trinta centímetros), onde se acha registrada a fazenda de fazendas sob o nº 335.

Como favor em favor de todos os proprietários e beneditinos fixados nas terras municipais em um registro, conforme conhecimento da Secretaria Municipal nº 3.258, na infraestrutura de CTS 280,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), expediu-se a presente certidão que vai devidamente arquivada com CTS 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que se declara.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Quil, em 7 de agosto de 1.944.
Ysidro Nunes
Secretario

VISTO EM 7.8.44

Registro de Livro para Freguesia Serpenteiro, no emittorio Municipal desta cidade, no finado Marcos Beato.

De conformidade com o despacho do Sr. Pe. deito Municipal, em requerimento dirigido por: Joana Bezado Beato, protocolado sob n.º 270, fica registado e concedido um livro para Freguesia Serpenteiro, no emittorio Municipal desta cidade, com as dimensões de (2) dois metros por (1) um metro, (deixar metros quadrados), onde se repartido o finado exposto da seguinte.

E, como prorrobar se tem pagos todos os impostos e emolumentos devidos nos Posturas Municipais vigentes, conforme confieimento da Tesouraria Municipal, sob n.º 3593, na importância de R\$ 180,00, (cento e cinquenta e noventa e nove reais e sete centavos), expediu-se o presente Cartão deão que vai devidamente relatado com R\$ 1,00 (um real).

O referido é verdade do que deu fé: o Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio-Seguro, em 29 de outubro de 1944.

Visto nois Secretario

VISTO EM PREFEITO

Registro de Livro para Freguesia Serpenteiro, no emittorio Municipal desta cidade, a finada Ely Soares Soares.

De conformidade com o despacho do Sr. Pe. deito Municipal, em requerimento dirigido por: Theodoro Soares, protocolado sob n.º 275, fica registado e concedido um livro para Freguesia Serpenteiro no emittorio Municipal desta cidade, com as dimensões de 2,20 (dois metros e vinte) por 1,25 (um metro e vinte e cinco), onde se acha repartida a finada n.º da seguinte.

E, como prorrobar se tem pagos todos os impostos e emolumentos devidos nos Posturas Municipais vigentes, conforme confieimento da Tesouraria Municipal n.º 3649, na importância de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete e cinquenta e cinco centavos), expediu-se o presente Cartão deão que relatado com R\$ 1,00 (um real).

O referido é verdade do que deu fé: o Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio-Seguro, em 5 de outubro de 1944.

Visto nois Secretario

VISTO EM PREFEITO

Registro de terreno para Forjigo Baptista no Cemitério Municipal desta cidade, a finada Dma. D. Lúcia Sinto

De conformidade com o despacho do Sr.

Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Antonio Celso Funes, protocolado sob n.º 283, fica regido todo o terreno em terreno para Forjigo Baptista, no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimensões de 1,80 metro (um metro e oitenta) por (um metro e oitenta) 1,80 onde se acha separada a finada filha do requerente. E, como prosem retornar pagos todos os impostos e emolumentos fixados nas Estatutas Municipais em vigor, conforme combinamento da Secretaria Municipal nº 3704, na importância de R\$ 194,40 cento e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos, expedir-se a presente certidão que vai devidamente relacionada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que dou fé. -
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1944.

Ysatis Soares
Secretario

035. Stamford e Teresa para forjigo Baptista da família da finada Dma. D. Lúcia Sinto

As 25 de Janeiro de 1944.

Proprietario Forjigo Baptista
CADERNA ESTADUAL REGISTRO
Município Administrativo



Registro de terreno para forjigo Baptista no Cemitério Municipal desta cidade, a finada: Francisca Lukowski

De conformidade com o despacho do Sr.

Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Adriano Unsohn Unsohn, protocolado sob n.º 346, fica regido e concedido um terreno para forjigo Baptista, no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimensões de 1,20 metro e (neste) por 2,20 (dois metros e vinte), onde se acha separada todo o terreno do requerente. E, como prosem retornar pagos todos os impostos e emolumentos fixados nas Estatutas Municipais em vigor, conforme combinamento da Secretaria Municipal nº 3952, na importância de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), expedir-se a presente certidão que vai devidamente relacionada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que dou fé. -
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1944.

Ysatis Soares
Secretario

035. Stamford e Teresa para forjigo Baptista da família da finada Dma. D. Lúcia Sinto
DA FAMILIA DO FINADO FRANCISCO LADISLAU KANCLAROVICZ, Altares ela ressaca do Sr. FRANCISCA LUKOWSKI
Riordil 21 de Janeiro de 1945

Escritura

Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Rio Azul, este terreno no cemitério municipal medindo 1,20x 2,20, eis que o Sr. Ladislau Kanclarovicz solicitou a troca por um terreno na quadra 40 medindo 1,05x1,20 = 2,62m².
Rio Azul 03 de fevereiro de 2020
Lais Fernanda Ziem
Dep. Sec. Cad. e Trib.

Registro de terreno para Jorgeo Sapeitno no
Terreno Municipal desta cidade, ao fincado

Gaspar Barbosa

De conformidade com o despacho do Sm. Prefeitura Municipal em requerimento dirigido por Pedro Barbosa, protocolado sob nº 141, fica registrado e concedido um terreno para Jorgeo Sapeitno, no Terreno Municipal desta cidade, com as dimensões 1,80 (um metro e oitenta) por 1,20 (um metro e vinte) onde se acha registrado o fincado filho do requerente e, como prova estarem pagos todos os impostos e emolumentos fixados nos Estatutos Municipais em vigor, conforme conhecimento da Tesouraria Municipal nº 2121, na importância de Cr\$ 194,40 (cento noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), expedir-se a presente certidão que vai divididamente referida com Cr\$ 1,00 Estadual Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro em 12 de março de 1945.

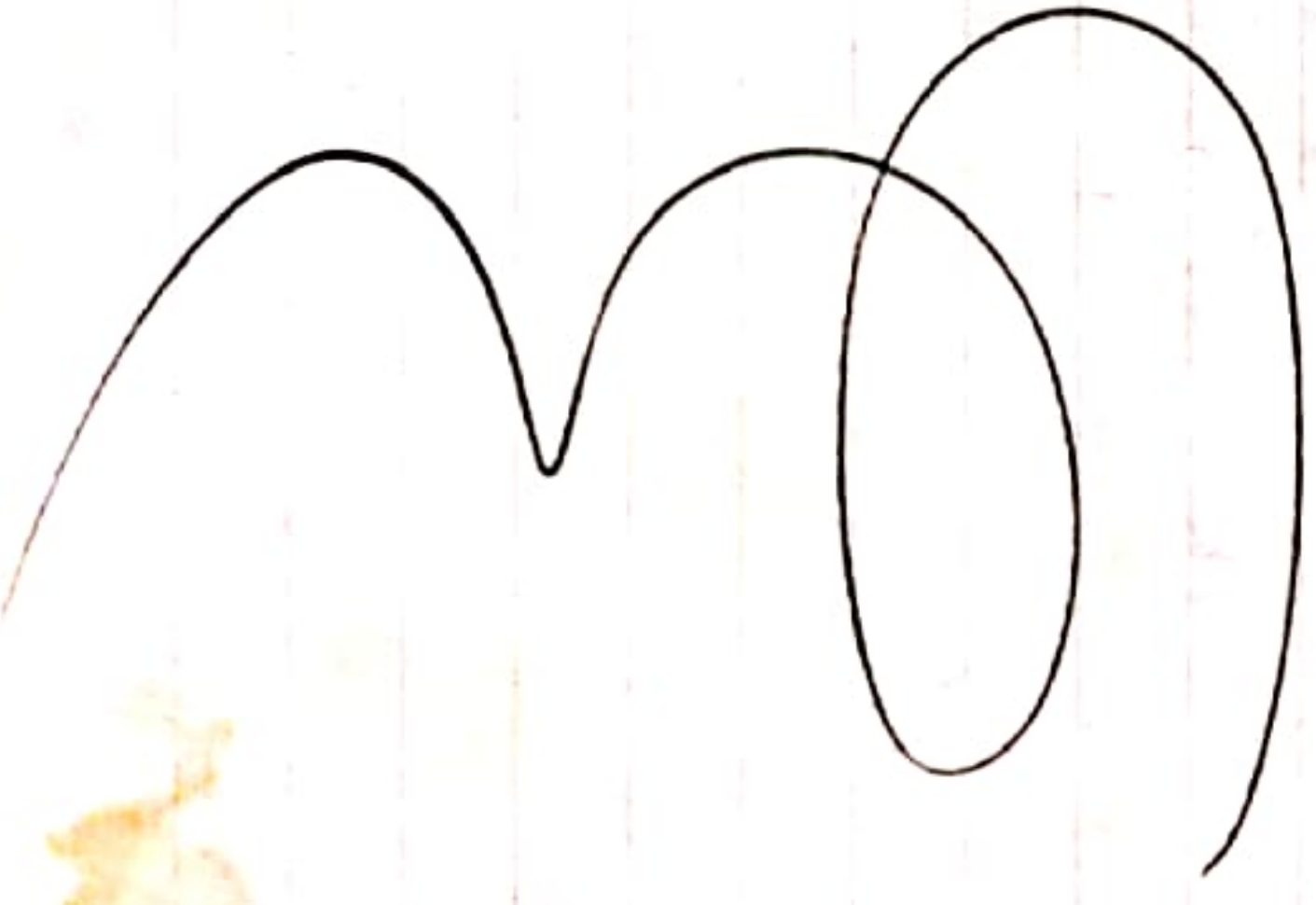
Júlio Nogueira
Secretário

Registro de terreno para Jorgeo Sapeitno no
Terreno Municipal desta cidade, ao fincado
Winston do Valle.

De conformidade com o despacho do Sm. Prefeitura Municipal em requerimento dirigido por Winston do Valle, protocolado sob nº 140, fica registrado e concedido um terreno para Jorgeo Sapeitno, no Terreno Municipal desta cidade, com as dimensões de 1,42 (um metro e quarenta e dois) por 0,82 (oitenta e dois centímetros), onde se acha registrado o fincado filho do requerente.

e, como prova estarem pagos todos os impostos e emolumentos fixados nos Estatutos Municipais em vigor, conforme conhecimento da Tesouraria Municipal nº 2122, na importância de Cr\$ 104,80 (cento e quatro cruzeiros e oitenta centavos), expedir-se a presente certidão que vai divididamente referida com Cr\$ 1,00 Estadual Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro em 12 de março de 1945.

Júlio Nogueira
Secretário



Registro de Taurus para Fajiga Perpetua no Comitê Municipal desta cidade, a Junta da Engenharia Paraná

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Sr. Haroldo, protocolado sob nº 214, lica Negociado e concedida uma lucro para Fajiga Perpetua, no Comitê Municipal, de taxa anual, com os dividendos 1,20 (um metro e vinte) por 0,65 (sessenta e cinco centavos), onde se acha reputada da a Junta filha do requerente.

E, como proove locum pagos todos os impostos e emolumentos fixados nos Statutos Municipais em vigor, conforme conhecimento da Tesouraria Municipal nº 2889, na impontancia de R\$ 69,20 (sessenta e nove e vinte centavos), expedir se a presente certidão que vai devidamente plada com R\$ 1,00 (um real).

O Município e verdade do que denye.
Secretaria da Engenharia Municipal de Rio Grande, em 26 de abril de 1945.

Ysidro Nunes
Secretario

Registro de Taurus para Fajiga Perpetua, no Comitê Municipal desta cidade, a Junta Textiliana Feltro Marília

De conformidade com o despacho do Sr. Paulo do Municipal, em requerimento dirigido por Benjamin Mari Tino, protocolado sob nº 347, lica negotado e concedido uma lucro para Fajiga Perpetua, no Comitê Municipal desta cidade, com os dividendos de 2,00 (dois metros) por 1,00 (um metro), onde se acha reputada a Junta verdade requerente.

E, como proove locum pagos todos os impostos e emolumentos fixados nos Statutos Municipais em vigor, conforme conhecimento da Tesouraria Municipal nº 3891, na impontancia de R\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), expedir se a presente certidão que vai devidamente plada com R\$ 1,00 (um real).

O Município e verdade do que denye.
Secretaria da Engenharia Municipal de Rio Grande, em 30 de julho de 1945.

Ysidro Nunes
Secretario

Requisito de Sistema para Pagão Periódico no Cemitério Municipal de São Paulo, a fim de Paula Batista.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Paulo Bastani, protocolado sob nº 112, fica registrado e publicado um termo para Pagão Periódico no Cemitério Municipal, pelo qual, com as dimensões de 2,40 de largura e quarenta centímetros) por 1,30 (um metro e trinta centímetros), onde se acha publicada a fimada de Paulo Bastani.

Como prova de tal pagamento todos os impostos e emolumentos fixados nos Estatutos Municipais em vigor, com nome conhecidos da Secretaria Municipal nos 2514 e 2512, na presença de R\$ 280,80 e 1000 respectivamente, expediu-se a seguinte certidão que vai devidamente selada com R\$ 1,00 fiscais.

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Paulo, em

7 de maio de 1946

Ysidro Mendes
Secretário

Das Ferrinho P. Azizio (Cartão)
Francisco Para o Sr. Uesma
Recebu em 13 de Agosto de 1946.

Acir Brazas
Escritário

Visto em 14/5/46
Paula Batista

Requisito de Sistema para Pagão Periódico no Cemitério Municipal de São Paulo, a fim de Paula Batista.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Paulo Bastani, protocolado sob nº 112, fica registrado e publicado um termo para Pagão Periódico no Cemitério Municipal, pelo qual, com as dimensões de 2,40 de largura e quarenta centímetros) por 1,30 (um metro e trinta centímetros), onde se acha publicada a fimada de Paulo Bastani.

Como prova de tal pagamento todos os impostos e emolumentos fixados nos Estatutos Municipais em vigor, conforme conhecidos da Secretaria Municipal nos 2600 e 2601, na presença de R\$ 280,80 e R\$ 10,00 respectivamente, expediu-se a seguinte certidão que vai devidamente selada com R\$ 1,00 fiscais.

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 1946.

Ysidro Mendes
Secretário

Visto em 14/5/46
Paula Batista

Requisito de terreno para Gratigo Perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade, a fim de criar terreno.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal em 125 lida registrado e concedido um terreno para Gratigo Perpetuo, no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimensões de 2,40 x 1,80 (dois metros e quarenta centímetros) por um metro e trinta centímetros, onde se acha registrada a finca de terreno requerente.

Como praxe de costume para todos os impostos e emendamentos fixados nas Posturas Municipais em vigor, conforme conhecimentos da Tesouraria Municipal n.º 2.609 e 2.610 na importância de R\$ 280,80 x R\$ 100,00 respectivamente, expedir-se a presente certidão que vai devolvida -

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul,
em 16 de maio de 1946.
Ysidro Soares
Secretario

VISTO em 16/5/46
H. Soares

Requisito de terreno para Gratigo Perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade, a fim de criar terreno Catarina Bota.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em 126, lida registrado e concedido um terreno para Gratigo Perpetuo, no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimensões de 2,40 (dois metros e quarenta) por 1,30 um metro e trinta centímetros, onde se acha registrada a finca de terreno requerente.

Como praxe de costume para todos os impostos e emendamentos fixados nas Posturas Municipais em vigor conforme conhecimentos da Tesouraria Municipal n.º 2.612 e 2.613, na importância de R\$ 280,80 x R\$ 100,00 respectivamente, expedir-se a presente certidão que vai devolvida com R\$ 100,00 esta -

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul,
em 16 de maio de 1946.
Ysidro Soares
Secretario

VISTO em 16/5/46
H. Soares

Registro de Terras para Freguesia de Beja, no Concelho Municipal da cidade, a freguesia Alameda de Beja.

de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal em requerimento dirigido por João Soares Silva, protocolado sob nº 203, freguesia registada e concedida em termo para Freguesia de Beja, no Concelho Municipal desta cidade, com as dimensões de 2,40 (dois metros e quarenta centímetros) por 1,30 (um metro e trinta centímetros), onde se acha apultada a freguesia supra do requerente.

E, como prova estão pagos todos os impostos e emolumentos devidos nos livros municipais em vigor, conforme recibos nºs da Secretaria Municipal nºs 3472 e 3473, mas importando de Cr\$ 289,80 e Cr\$ 10,00, respectivamente, apudat-se a presente certidão que vai devidamente selada com Cr\$ 100 Estadual.

O exposto é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 17 de Setembro de 1946.

Eugênio de Araújo
Secretário

VISTO EM 17/9/46
[Signature]

Registro de Terras para Freguesia de Beja, no Concelho Municipal da cidade, a freguesia Alameda de Beja.

de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por João Soares Silva, protocolado sob nº 203, freguesia registada e concedida em termo para Freguesia de Beja, no Concelho Municipal desta cidade, com as dimensões de 2,40 (dois metros e vinte centímetros) por 1,30 (um metro e trinta centímetros), onde se acha apultada a freguesia supra do requerente, sob o nº 551.

E, como prova estão pagos todos os impostos e emolumentos devidos nos livros municipais em vigor, conforme recibos nºs da Secretaria Municipal nºs 3497 e 3498, mas importando de Cr\$ 237,60 e Cr\$ 10,00, respectivamente, apudat-se a presente certidão que vai devidamente selada com Cr\$ 100 Estadual.

O exposto é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 20 de Setembro de 1946.

Eugênio de Araújo
Secretário

VISTO EM 20/9/46
[Signature]

Registro de Termino para Paggo Sepitico, no Comissao

Municipal da cidade, ao finado Progenio Azeiro de Mello.

de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Sr. Manoel Mello, protocolado sob n.º 67, fica registrado e concedido um terreno para Paggo Sepitico, no Comissao Municipal desta cidade, com as dimensoes de 2,20 (dois metros e vinte centimetros) por 1,20 (um metro e vinte centimetros), onde se acha o finado registro de pagamento, sob fls. 26 e 27b.

e, como prova estao pagos todos os impostos e emolumentos fixados nas Leis Municipais em vigor, conforme consta em nota da Secretaria Municipal n.º 0976 e 0977, nas importancias de \$ 4.237,60 e \$ 0,00 respectivamente, expedida e a present certidão que vai devidamente alada com \$ 4.100 Estadual.

O Prefeito e a cidade de que dou fe.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Igual, em 31 de Janeiro de 1947.

Engenheiro Carlos
Secretario

21/2/47
VISTO EM
A. Azeiro

Registro de Termino para Paggo Sepitico, no Comissao Municipal da cidade, ao finado Estanislau de Mello.

de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Valdemiro de Mello, protocolado sob n.º 72, fica registrado e concedido um terreno para Paggo Sepitico, no Comissao Municipal desta cidade, com as dimensoes de 2,40 (dois metros e quarenta centimetros) por 1,20 (um metro e vinte centimetros), onde se acha o finado registro de pagamento, sob fls. 28 e 29.

e, como prova estao pagos todos os impostos e emolumentos fixados nas Leis Municipais em vigor, conforme consta em nota da Secretaria Municipal n.º 1081 e 1082, nas importancias de \$ 4.330,00 e \$ 4.00,00 respectivamente, expedida e a present certidão que vai devidamente alada com \$ 4.100 Estadual.

O Prefeito e a cidade de que dou fe.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Igual, em 31 de Janeiro de 1947.

Engenheiro Carlos
Secretario

21/2/47
VISTO EM
A. Azeiro

Registro de Terreno para Projeto Baptista, no Comitê Municipal desta cidade, a fim de terreno terreno.

de conformidade com o despacho de Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Valdomiro de Almeida, protocolado sob nº 110, via registrada e protocolado em Bureau para Projeto Baptista, no Comitê Municipal desta cidade, com as duas mãos de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por R\$ 1 (uma real e cinco centavos), onde a cota apurada a fim de não do pagamento, sob placa nº 36, e como pessoa estava paga todos os impostos e emolumentos devidos nos Postos Municipais em vigor, conforme conferência dos Levantamentos nºs 2.698 e 2.699, nas importâncias de R\$ 162,00 e R\$ 10,00, respectivamente, expediu-se a presente certidão que vai devidamente anexada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que deu fé.

Secretaria de Prefeitura Municipal de São José, 14 de Maio de 1947.

Empenho Municipal
de Curitiba

VISTO EM
14/5/47
Secretaria de Prefeitura Municipal de Curitiba

Registro de Terreno para Projeto Baptista, no Comitê Municipal desta cidade, ao finde finde finde.

De conformidade com o despacho de Sr. Prefeito Municipal, em requerimento dirigido por Sr. Valdomiro de Almeida, protocolado sob nº 110, via registrada e protocolado em Bureau para Projeto Baptista, no Comitê Municipal desta cidade, com as duas mãos de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), onde se acha registrado o finde finde da seguinte, sob placa nº 583.

e, como pessoa estava paga todos os impostos e emolumentos devidos nos Postos Municipais em vigor, conforme conferência dos Levantamentos nºs 2.766 e 2.767, nas importâncias de R\$ 648,00 e R\$ 10,00 respectivamente, expediu-se a presente certidão, que vai devidamente anexada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade, do que deu fé.

Secretaria de Prefeitura Municipal de São José, 6 de Junho de 1947.

Empenho Municipal
de Curitiba

VISTO EM
6-6-47
Secretaria de Prefeitura Municipal de Curitiba

Registro de terras para fazenda Parque, no Comitê
Municipal desta cidade, no livro Lezíria Adquirido.

De conformidade com o artigo do Sr. Parque Municipal
nº 909, foi revisado e avaliado no terreno para
fazenda Parque no Comitê Municipal desta cidade, com a
dimensão de 240 (duas centenas e quarenta) por 1,50 (um metro
e trinta e três centímetros), onde se acha repartido o total foi do reparto
e, como prova estão pagos todos os impostos e outros
tributos pagos nos Comitês Municipais de 1934, 1935, nos impostos de
matos de terrenos nos Comitês Municipais de 1934 e 1935, nos impostos de
Café de 280,80 e de 10,00 respectivamente, apud no livro de matos
Café, que foi devidamente avaliado com de 100 Estados,
e repartido e avaliado, do que se dá prova em seu fe.

Levantamento de Comitê Municipal de Rio de Janeiro, em
26 de agosto de 1944.

Paulo de Almeida
- Levantador -

VISTO EM 26-8-34
21 de Almeida de Almeida

Registro de terras para fazenda Parque, no Comitê
Municipal desta cidade, no livro Lezíria Adquirido.

De conformidade com o artigo do Sr. Parque Municipal
nº 909, foi revisado e avaliado no terreno para
fazenda Parque no Comitê Municipal desta cidade, com a
dimensão de 1,50 (um metro e trinta e três centímetros)
por 240 (duas centenas e quarenta) metros, onde se acha
repartido o total foi do reparto e, como prova estão
pagos todos os impostos e outros tributos pagos nos
Comitês Municipais de 1934, 1935, nos impostos de
matos de terrenos nos Comitês Municipais de 1934 e 1935, nos
impostos de 299,80 e de 10,00 respectivamente, apud no
livro de matos Café, que foi devidamente avaliado com
de 100 Estados, e repartido e avaliado, do que se dá prova em seu fe.

Levantamento de Comitê Municipal de Rio de Janeiro, em
15 de setembro de 1944.

Paulo de Almeida
- Levantador -

VISTO EM 15-9-34
21 de Almeida de Almeida

Região de Teresopolis para freguesia Freguesia de Teresopolis

no Município de Teresopolis para freguesia Freguesia de Teresopolis

Localidade Freguesia

As comunidades com o despacho de 21 de Junho de 1944, para freguesia de Teresopolis, com o nº 3766, para o município de Teresopolis, com o nº 3767 e 3768, para o município de Teresopolis, com o nº 2008240

onde se acham referidas a freguesia de Teresopolis e a freguesia de Teresopolis, com o nº 3767 e 3768, para o município de Teresopolis, com o nº 2008240

As comunidades com o despacho de 21 de Junho de 1944, para freguesia de Teresopolis, com o nº 3766, para o município de Teresopolis, com o nº 3767 e 3768, para o município de Teresopolis, com o nº 2008240

As comunidades com o despacho de 21 de Junho de 1944, para freguesia de Teresopolis, com o nº 3766, para o município de Teresopolis, com o nº 3767 e 3768, para o município de Teresopolis, com o nº 2008240

Luiz Domingos de Azevedo - Secretário

VISTO EM 13-11-34
L. Alencar - D. L.

Paulo Faria - Secretário

VISTO EM 10-34
L. Alencar - D. L.

Região de Teresopolis para freguesia Freguesia de Teresopolis
no Município de Teresopolis para freguesia Freguesia de Teresopolis
As comunidades com o despacho de 21 de Junho de 1944, para freguesia de Teresopolis, com o nº 3766, para o município de Teresopolis, com o nº 3767 e 3768, para o município de Teresopolis, com o nº 2008240

Registro de Taxas para Fogos Populares.

no Município Municipal desta cidade a fim de Luiz de Barros
e conformada com o despacho de Sr. Fagundes M.
mispal, em cumprimento dirigido por Paulo Rader,
procedido sob nº 3788, fica regulado e concedido no
termo para fogos populares, no Município Municipal
desta cidade, com as dimensões 2,15 (dois metros e
quingenta cm) por 2,40 (dois metros e quarenta cm),
onde se acha arrolada a fimada filha do regu-
mulo, sob placa nº

E, como foram sobrepujados todos os
impostos e emolumentos da Taxação Municipal
nºs 3789 e 3780 nas importâncias de R\$ 464,40 e R\$
10,00, respectivamente, expediu-se a presente certidão
que devidamente arrolada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio
Grande, em 21 de Novembro de 1944.

Francisco Domingues.
Secretario Subl.

21-11-44
J. Oberly

Registro de Taxas para Fogos Populares,
no Município Municipal desta cidade a fim de Luiz de Barros
Paulo Rader

em conformidade com o despacho de Sr.
Fagundes Municipal, em cumprimento dirigido por -
Antônio Fickelher, procedido sob nº 3791, fica regu-
lado e concedido no termo para fogos populares,
no Município Municipal desta cidade, com as dimen-
sões de 2,40 (dois metros e quarenta centímetros) por
1,50 (um metro e cinquenta centímetros), onde se acha
arrolada a fimada mãe do reguimulo, sob placa nº

E, como foram sobrepujados todos os
impostos e emolumentos fixados nas Portuarias Mu-
nicipais em vigor, conforme conclusões da Taxa-
ção Municipal nºs 3792 e 3793, nas importâncias
de R\$ 88,80 e R\$ 10,00, respectivamente, expediu-se
a presente certidão que vai devidamente arrolada com
R\$ 1,00 Estadual.

O referido é verdade do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Grande, em 24 de Novembro de 1944.

Francisco Domingues.
Secretario Subl.

24-11-44
J. Oberly

Registro de Terreno para Fajiga Perpetua no Município de São Paulo. Adm. João.

Os conformados com o despacho do Sr. Prefeito Municipal em requerimento dirigido por João Fajiga, protocolado sob nº 15, fica registrado e concedido um terreno para fajiga perpetua no Município de São Paulo, com as dimensões de 420 (um metro e vinte centímetros), por 220 (dois metros e vinte centímetros), onde se acha inscrito o finado pai do requerente e, como detentor estava Jorge Toldo e Emanuel Perceiro nas lastras Municipais em vigor, conforme verbetes da Transcrição, das OS nº 058 e 059, nas importâncias de R\$ 257,60 e R\$ 100 respectivamente, respectivamente a presente escritura, que foi arquivada sob nº 100 Estadaul.

O registro é verificado, de sua obra fe.

Declaração da Prefeitura Municipal de São Paulo, 23 de Janeiro de 1948.

Edo Jordani - Curitiba

Registro de Terreno para Fajiga Perpetua no Município de São Paulo (esta cidade) da obra de Sr. Jorge Fajiga, a saber, protocolado sob nº 11, fica registrado e concedido um terreno para fajiga perpetua no Município de São Paulo, com as dimensões de 212 (dois metros e doze centímetros), onde se acha inscrito o finado Jorge do requerente.

E, como detentor estava Jorge Toldo e Emanuel Perceiro nas lastras Municipais em vigor, conforme verbetes da Transcrição nº 183 e 184, nas importâncias de R\$ 180,00 e R\$ 100,00 respectivamente, respectivamente a presente escritura, que foi arquivada sob nº 100 Estadaul.

O registro é verificado e de sua obra fe.

Declaração da Prefeitura Municipal de São Paulo, em 14 Fevereiro de 1948.

Edo Jordani
Curitiba.

Registro de terras por Jorge Catarina no Emblema
 Municipal de Vila Rica e fins da Vila Rica
 De propriedade de Jorge Catarina, pretendendo nos
 no pagamento de 1000\$000 por 1000\$000
 416, fins registados e com o valor de 1,50 e 2,40
 no Emblema Municipal de Vila Rica, com o valor de 1,50 e 2,40
 (no valor e finca por seis e quatro em), no lugar de Vila Rica
 e a vila registada a finca de 1000\$000, nos fins de 1000\$000
 e, com o valor de 1000\$000, nos fins de 1000\$000
 fins das terras de Vila Rica e fins, com o valor de 1000\$000
 Terrenos n.º 305 e 306, nos pagamentos de 1000\$000 e 1000\$000
 respectivamente, e a finca de Vila Rica, que em virtude de Vila Rica
 com 1000\$000 de Vila Rica.

De Vila Rica e fins de Vila Rica, em 8 de Março de 1818.

Pedro Faria - Juiz

Registro de terras por Jorge Catarina no Emblema
 Municipal de Vila Rica e fins da Vila Rica
 De propriedade de Jorge Catarina, pretendendo nos
 no pagamento de 1000\$000 por 1000\$000
 n.º 78, fins registados e com o valor de 1,10 e 0,80
 no Emblema Municipal de Vila Rica, com o valor de 1,10 e 0,80
 (no valor e finca por seis e quatro em), no lugar de Vila Rica
 e a vila registada a finca de 1000\$000, nos fins de 1000\$000
 e, com o valor de 1000\$000, nos fins de 1000\$000
 fins das terras de Vila Rica e fins, com o valor de 1000\$000
 Terrenos n.º 1411 e 1412, nos pagamentos de 1000\$000 e 1000\$000
 respectivamente, e a finca de Vila Rica, que em virtude de Vila Rica
 com 1000\$000 de Vila Rica.

De Vila Rica e fins de Vila Rica, em 28 de Abril de 1818.

Pedro Faria - Juiz

Requisito de terreno para fazenda e fazendas no bair-
rio Municipal desta cidade, onde foi o fimado
Cronica Curitiba.

Realizado em 1948. O terreno foi -
bairrico que nesta data foi -
para, neste terreno:

De conformidade com o despacho do Sr. Ju-
lio Municipal tratado no requerimento que lhe
foi dirigido por Rodolfo Curitiba, protocolado sob
n.º 120, e sua resolução e concedido em terreno para a
fundo Curitiba no bairrico Municipal desta cidade,
com as dimensões de um metro por setenta e cinco
metros (1,00 x 0,75), no lugar em que se acha a repul-
ta do Sr. Filho (curios).

Como condecoração alguns metros de terreno
e monumentos - abastecidos nos bairros Municipais em
1907, conforme habeis de recordação n.º 2.246 e 2.247, mat-
riculados de 1919, 69, 00 e 10, 00 respectivamente, expedi-
a presente habitação, que vai devidamente abastecida com -
1,00 de terreno abastecido.

O terreno e a cidade, do que deu se.
Habitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro,
em 15 de Junho de 1948.
Folha original.
Habitação.

Requisito de terreno para fazenda e fazendas no bair-
rio Municipal desta cidade, onde foi o fimado
Cronica Curitiba.

Realizado em 1948. O terreno foi -
bairrico que nesta data foi -

De conformidade com o despacho do Sr. Ju-
lio Municipal do requerimento dirigido por Rodolfo Curitiba
dona da fazenda, protocolado sob n.º 121. Sua resolução
foi e concedido em terreno para fazenda Curitiba no bair-
rio Municipal desta cidade, com as dimensões de
2,10 x 1,50 (dois metros e cinquenta e cinco metros por um
metro e cinquenta e cinco metros), no lugar em que se acha
a repulção o Fimado Curitiba e Curitiba, sob a habita-
ção n.º 622.

Como condecoração alguns metros de terreno
e monumentos - abastecidos nos bairros Municipais em
1907, conforme habeis de recordação n.º 2.248 e 2.249, mat-
riculados de 1919, 80, 00 e 10, 00 respectivamente, expedi-
a presente habitação, que vai devidamente abastecida com 1,00
de terreno abastecido.

O terreno e a cidade, do que deu se.
Habitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro,
em 14 de Junho de 1948.
Folha original.
Habitação.

Projeto de Lei para Artigo 149º do Estatuto Municipal desta cidade ao fimado Carlos Vicente Tomião.

Se conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal ao requerimento dirigido por dileto cidadão, protocolado sob n.º 145, fidei exigido e com vista em Lei para Artigo 149º do Estatuto Municipal desta cidade, bem se diverte de R. 10 x 0,80 (um mil e oitenta por cento) mil (mil e oitenta), no lugar em que se acha situado o fimado Carlos Vicente Tomião, sob a placa n.º 465.

E, como o requerente proponha abater por 02 (dois) metros fidei nos Estatutos Municipais em vigor, conforme continuação da Secretaria n.º 244 e 245 das importâncias de R\$ 90,00 e 10,00 respectivamente, após ser a mesma validada, que vai devidamente relatada com R\$ 1.00 Estadual.

O referido é veridade do que dou fidei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 14 de Junho de 1948.
Pedro José de Almeida.
Deputado.

Projeto de Lei para Artigo 149º do Estatuto Municipal desta cidade ao fimado Carlos Vicente Tomião.

Se conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal ao requerimento dirigido por Sr. Carlos Vicente Tomião para Artigo 149º do Estatuto Municipal desta cidade, bem se diverte de R. 2,00 x 1,00 (dois mil por um mil), no lugar em que se acha situado o fimado Carlos Vicente Tomião, sob a placa n.º 472.

E, como o requerente proponha abater por 02 (dois) metros fidei nos Estatutos Municipais em vigor, conforme continuação da Secretaria n.º 472 e 473 das importâncias de R\$ 180,00 e 10,00 respectivamente, após ser a mesma validada, que vai devidamente relatada com R\$ 1,00 Estadual.

O referido é veridade do que dou fidei. Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 14 de Junho de 1948.
Pedro José de Almeida.
Deputado.

Requisito de terreno para bairro Espírito Santo no município de Nova Iguaçu, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

De acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 155, de 1955, que dispõe sobre a criação de bairros e a organização municipal, o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

Por isso o requerente propõe a criação de um bairro no município de Nova Iguaçu, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

O pedido é redado, do que dou fé. A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1948.

Edmundo de Azevedo
de Azevedo

Requisito de terreno para bairro Espírito Santo no município de Nova Iguaçu, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

De acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 155, de 1955, que dispõe sobre a criação de bairros e a organização municipal, o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

Por isso o requerente propõe a criação de um bairro no município de Nova Iguaçu, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal, onde o município de Nova Iguaçu não possuía de terra legal.

O pedido é redado, do que dou fé. A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1948.

Edmundo de Azevedo
de Azevedo

Projeto de Lei para o Projeto Municipal no Município de Vila Rica, onde se acha referido o Município de Vila Rica.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, havendo no expediente que lhe foi requerida a sua aprovação pela Câmara Municipal nº 158, para o Município de Vila Rica para o Projeto Municipal de Vila Rica, com as dimensões de 1, 20 x 2, 40, em metros e vinte por cento e quarenta, no lugar em que se acha estabelecido no Município de Vila Rica, sob o nº 080.

Como a seguinte parecer da Comissão de Vereadores fixados em lei, conforme consta dos autos de arrolação nº 2.700 e 2725, nos respectivos de nºs 25920 e 10000 respectivamente, foi. Na concessão a presente cidade, que vai anexada com nºs 1, 00 anexos al.

O projeto é anexado, do que dou fé.
Câmara de Vila Rica Municipal de Rio Grande
em 26 de agosto de 1948.
Pedro Ferriz
Presidente

Projeto de Lei para o Projeto Municipal no Município de Vila Rica, onde se acha referido o Município de Vila Rica.

De conformidade com o despacho do Sr. Prefeito Municipal, havendo no expediente que lhe foi requerida a sua aprovação pela Câmara Municipal nº 158, para o Município de Vila Rica para o Projeto Municipal de Vila Rica, com as dimensões de 1, 20 x 2, 40, em metros e vinte por cento e quarenta, no lugar em que se acha estabelecido no Município de Vila Rica, sob o nº 080.

Como a seguinte parecer da Comissão de Vereadores fixados em lei, conforme consta dos autos de arrolação nº 2.700 e 2725, nos respectivos de nºs 25920 e 10000 respectivamente, foi. Na concessão a presente cidade, que vai anexada com nºs 1, 00 anexos al.

O projeto é anexado, do que dou fé.
Câmara de Vila Rica Municipal de Rio Grande
em 18 de outubro de 1948.
Pedro Ferriz
Presidente

Resolução de Juízo para o 1º distrito municipal no município de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro.

De acordo com o relatório do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João do Rio Negro, apresentado em 12 de outubro de 1948, em virtude da população existente no município de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro.

De acordo com o relatório do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João do Rio Negro, apresentado em 12 de outubro de 1948, em virtude da população existente no município de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro.

Resolução de Juízo para o 1º distrito municipal no município de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro.

De acordo com o relatório do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João do Rio Negro, apresentado em 12 de outubro de 1948, em virtude da população existente no município de São João do Rio Negro, com o fim de autorizar a criação da cidade de São João do Rio Negro.

De acordo com o relatório do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João do Rio Negro, apresentado em 12 de outubro de 1948, em virtude da população existente no município de São João do Rio Negro.

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro em Minas Gerais no Município de Vila Rica, Conselho de Fazenda.

Regulamento de Vila Rica

De Real Cédula Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Parana, para saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem descobertos e descobrimentos possíveis nos municípios de Vila Rica, Curitiba, e outros de sua Real Jurisdição em Minas Gerais, para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, com o intuito de unir a Vila Rica e Vila Rica, para obter a Vila Rica, no lugar em que se encontra a Vila Rica, para Vila Rica (p. 108).

O ofício é de Vila Rica de que sou fei.
de Vila Rica de Vila Rica Municipal de Vila Rica, em
11 de Janeiro de 1849.

Real Cédula
de Vila Rica

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, Conselho de Fazenda.

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica

De Real Cédula Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Parana, para saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem descobertos e descobrimentos possíveis nos municípios de Vila Rica, Curitiba, e outros de sua Real Jurisdição em Minas Gerais, para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, com o intuito de unir a Vila Rica e Vila Rica, para Vila Rica (p. 108).

Real Cédula
de Vila Rica

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, Conselho de Fazenda.

Regulamento de Vila Rica

De Real Cédula Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Parana, para saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem descobertos e descobrimentos possíveis nos municípios de Vila Rica, Curitiba, e outros de sua Real Jurisdição em Minas Gerais, para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, com o intuito de unir a Vila Rica e Vila Rica, para Vila Rica (p. 108).

O ofício é de Vila Rica de que sou fei.
de Vila Rica de Vila Rica Municipal de Vila Rica, em
25 de Abril de 1849.

Real Cédula
de Vila Rica

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, Conselho de Fazenda.

Regulamento de Terras para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica

De Real Cédula Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Parana, para saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem descobertos e descobrimentos possíveis nos municípios de Vila Rica, Curitiba, e outros de sua Real Jurisdição em Minas Gerais, para Lavagem de Ouro no Município de Vila Rica, com o intuito de unir a Vila Rica e Vila Rica, para Vila Rica (p. 108).

Real Cédula
de Vila Rica

Registro de terras para Felipe Augusto no cemitério municipal desta cidade, com o nº 1.

Família Bunko

A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os empenhos presentes, na importância de R\$ 1.414,00, conforme tabela de empenhos nº 1651 desta data, remetem a seguinte quantia de Família Bunko, em favor para Felipe Augusto no Cemitério Municipal desta cidade de Rio de Janeiro, com as dimensões de quatro metros por quatro m. (4x4m.), no lote que se há reservado o nº 1651 de Família Bunko.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 11 de Junho de 1943.

Registro de terras para Felipe Augusto no cemitério municipal desta cidade, com o nº 1 final.

Família Demilencini

A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os empenhos presentes, na importância de R\$ 280,80, conforme tabela de empenhos nº 2379 desta data, remetem a seguinte quantia de Demilencini em favor para Felipe Augusto no Cemitério Municipal desta cidade de Rio de Janeiro, com as dimensões de um metro e trinta cm. por dois m. e quarenta cm. no lote que se há reservado o nº 2379 de Família Demilencini.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1943.

Roberto de Aguiar - Secretário

Registro de terras para Felipe Augusto no cemitério municipal desta cidade, com o nº 1 final.

Família Aguiar

A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os empenhos presentes, na importância de R\$ 280,80, conforme tabela de empenhos nº 2375, desta data, remetem a seguinte quantia de Família Aguiar em favor para Felipe Augusto no Cemitério Municipal desta cidade de Rio de Janeiro, com as dimensões de um metro e trinta cm. por dois metros e quarenta cm. no lote que se há reservado o nº 2375 de Família Aguiar, sob o nº 670.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1943.

Registro de terras para Felipe Augusto no cemitério municipal desta cidade, com o nº 1 final.

Família Demilencini

A Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os empenhos presentes, na importância de R\$ 20,00, conforme tabela de empenhos nº 2463 desta data, remetem a seguinte quantia de Demilencini em favor para Felipe Augusto no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimensões de um metro e quarenta cm. por um metro e quarenta cm. no lote que se há reservado o nº 2463 de Família Demilencini.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1943.

Roberto de Aguiar - Secretário

Registro de terrenos para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade, remessido ao final.

Alfonso Salazar

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se verem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 2.929,50, conforme folhas de mensuração nº 2489 desta data, remedia e pagamento do Sr. José Anselmo em terreno pertencente ao Comitê Municipal desta cidade, com as dimensões de um metro e trinta cm. por dois m. e cinquenta cm. (1,50 x 0,50), no lugar em que faz seu sítio Alfonso Salazar, sob placa nº 519.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 14 de novembro de 1949.

Polyspiridi - Secretário

Registro de terrenos para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade, remessido a final.

Rosa Sumbeli

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se verem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 2.599,20, conforme folhas de mensuração nº 2599 desta data, remedia e pagamento do Sr. Nilton Sumbeli, pela Família Sumbeli, terrenos para Arcejo peregrino no Comitê Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de um metro e vinte cm. por dois m. e quarenta cm. no lugar em que faz o sítio Rosa Sumbeli.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 30 de dezembro de 1949.

Polyspiridi - Secretário

Registro de terrenos para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade, remessido a

Família José Sombra

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se verem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 596,00, conforme folhas de mensuração nº 594, desta data, remedia e pagamento do Sr. Antônio Sombra em terreno para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade, com as dimensões de dois metros e quarenta cm por 2 m e quarenta cm. (2,40 x 2,40) para Arcejo da Família José Sombra.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 14 de março de 1950.

Polyspiridi - Secretário

Registro de terrenos para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade, remessido a final.

Adelina Anabel Baccina

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se verem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 312,00 conforme folhas de mensuração nº 616, desta data, remedia e pagamento do Sr. Paulo Baccina em terreno para Arcejo peregrino no comitê municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de um metro e trinta cm. por dois m. e quarenta cm. no lugar em que faz o sítio Adelina Anabel Baccina.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 15 de março de 1950.

Polyspiridi - Secretário

Obs. Lote Este Deado para a Sr. Laurinda Ferrero
Registo de terreno para freguesia pertencente ao comitê municipal
desta cidade, concedido a filha

Enila Rautina

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná, faz saber
a quem interessar possa que em virtude de se adarem pagos os
envelopes presentados, na importância de R\$ 319,00, conforme tabelas
de anexos nº 1859, desta data, conceder e repormento do An.
Ano Realmente em terreno para freguesia pertencente ao comitê
municipal desta cidade de Rio Agul, com as dimensões de dois m. a
parante em. por um m. e trinta (2,40 x 1,30), no lugar em que
faz sua finca encoberta Enila Rautina, sob placa nº 717.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em
20 de agosto de 1950.

Edo Afonso - Secretário

Registo de terreno para freguesia pertencente ao comitê municipal
desta cidade, concedido a filha

Therain Durbled

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná,
faz saber a quem interessar possa que em virtude de se
adarem pagos os envelopes presentados, na importância de
R\$ 90,00, conforme tabelas de anexos nº 2.202 desta data,
conceder e repormento do An. João Durbled em terreno
para freguesia pertencente ao comitê municipal desta cidade de
Rio Agul com as dimensões de um metro por novete centímetros
(1,00 x 0,90) no lugar em que faz sua finca Therain Durbled,
sob placa nº 696.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em 3 de
novembro de 1950.

Edo Afonso
- Secretário -

Registo de terreno para freguesia pertencente ao comitê municipal
desta cidade, concedido a filha

Marilene Alvim

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná, faz
saber a quem interessar possa que em virtude de se adarem pagos
os envelopes presentados, na importância de R\$ 79,00, conforme
tabelas de anexos nº 2.214, desta data, conceder e repormento do An.
João Alvim em terreno para freguesia pertencente ao comitê municipal
desta cidade de Rio Agul, com as dimensões de novete e cinco
centímetros por um metro e dez em. (0,65 x 1,10) no lugar em
que faz sua finca Marilene Alvim, sob placa nº 730.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em
10 de novembro de 1950.

Edo Afonso - Secretário

Registo de terreno para freguesia pertencente ao comitê municipal
desta cidade, concedido a filha

Catarina Pogonica

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná,
faz saber a quem interessar possa que em virtude de se adarem
pagos os envelopes presentados, na importância de R\$ 360,00,
conforme tabelas de anexos nº 140, desta data, conceder e re-
pormento do An. João Pogonica em terreno para freguesia per-
tencente ao comitê municipal desta cidade de Rio Agul, com
as dimensões de 1,30 x 2,40 (um metro e trinta em. por dois m.
40 em.) no lugar em que faz sua finca mãe Catarina
Pogonica, sob placa nº 739.

O referido é verdade, do que dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em
1º de março de 1951.

Edo Afonso
- Secretário -

Registro de terreno para fogão perpetuo no cemitério Municipal desta cidade, concedido a Finada

Maria Augusta Alibante

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os documentos pertinentes, na importância de R\$ 319,00 conforme todos de arrendação nº 170 desta data, remoda e pagamento do Sr. Alberto Alibante em terreno para fogão perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de 1,30x2,40 em (um metro e trinta em 2,40) no lugar em que fog uma finada esposa Maria Augusta Alibante, sob placa nº 2749.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 8 de março de 1.951.

Edelstein - Secretário

Registro de terreno para fogão perpetuo no cemitério Municipal desta cidade, concedido a Finada

Beneditina Puvial

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os documentos pertinentes, na importância de R\$ 100,00 conforme todos de arrendação nº 595 desta data, com valor a pagar de R\$ 100,00 em (cem e nenhuma centavos) no lugar em que fog uma finada esposa Beneditina Puvial, sob placa nº 446. Digo, R\$ 100,00 em (cem e nenhuma centavos) no lugar em que fog uma finada esposa Beneditina Puvial, sob placa nº 446.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 9 de abril de 1951.

Paula Domingues - Secretária

Registro de terreno para fogão perpetuo no cemitério Municipal desta cidade, concedido ao finado Edvaldo Miguez.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,

faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os documentos pertinentes, na importância de R\$ 319,00, conforme todos de arrendação nº 660 desta data, remoda e pagamento do Sr. Maria Enoch em terreno para fogão perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de um metro e trinta em, por dois m. e quarenta em. no lugar em que fog um finado pai Edvaldo Miguez, sob placa nº 2749.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 30 de abril de 1951.

055. Alvarado do Termino de ENEM Edelstein

GRNÉLO DRUSZKI, em 04 de dezembro de 1994 - Secretário -

Enfermeira Rocio, Adairtoni Pedro Elias ZEM

Rio Azul 08.11.54

Edelstein

Edelstein

Registro de terreno para fogão perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade, concedido aos finados José e Maria Patrocinio.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber

a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os documentos pertinentes, na importância de R\$ 36,00, conforme todos de arrendação nº 705, desta data, com o pagamento do Sr. José Patrocinio em terreno para fogão perpetuo no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de um metro e vinte em por vinte em (1,20 x 0,80) no lugar em que fogem duas filhas José e Maria Patrocinio, sob placa nº 2749.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 7 de maio de 1.951.

Edelstein

- Secretário -

Registro de terreno para fogão português no cemitério Municipal desta cidade, concedido a finada

Maria Augusta Alibarte
 A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se adarem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 319,00 conforme folhas de arrecadação nº 170 desta data, conceder a reapreimato do Sr. Alberto Alibarte um terreno para fogão português no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de 1,30x2,40 em (um metro e trinta em x 2,40) no lugar em que fog para finada esposa Maria Augusta Alibarte, sob placa nº 2749.

O referido é verdade, do que dou fé.
 Secretária de Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 8 de março de 1.951.

Edoptatilde - Secretária

Registro de terreno para fogão português no cemitério municipal desta cidade, concedido a finada

Leonorina Puvial

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se adarem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 100,00 conforme folhas de arrecadação nº 525 desta data, conceder a reapreimato do Sr. Puvial um terreno para fogão português no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de 4,80 x 1,80 em (quatro e oitenta em x 1,80) no lugar em que fog para finada filha Leonorina Puvial, sob placa nº 446. Rio, 260 x 10 em (dois e setenta em x 2,10)

O referido é verdade, do que dou fé.
 Secretária de Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 9 de abril de 1951.
 Puvial Domingues - Secretária substitua.

Registro de terreno para fogão português no cemitério municipal desta cidade, concedido ao finado Salvador Meijide.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se adarem pagos os emendamentos apresentados, na importância de R\$ 319,00, conforme folhas de arrecadação nº 660 desta data, conceder a reapreimato do Sr. Maria Eronal um terreno para fogão português no Cemitério Municipal desta cidade de Rio Azul, com as dimensões de um metro e trinta em. por dois em e presente em. no

RECIBO Nº VALOR R\$ 800,00

Recebi (emos) de Edsona R.R. R. OZ Limitado a quantia de oitocentos reais

Correspondente a VERBA DE 1 TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RIO AZUL.

Rio Azul, 03 de novembro de 2011

Assinatura Nome ARI P. CAS Endereço Rua João Favre, 48 - CPF/RG 833287-5 P

2 PE 045 645 389-00

RG 9336.570-4

Secretaria de Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 7 de maio de 1.951.

Edoptatilde - Secretária

Registro de Terreno para Arquivo perpetuo no cemitério municipal desta cidade, concedido ao finado

EdUARDO BENTO O'GÓRIO

A Prefeitura Municipal de Rio Upl, Estado do Paraná, fez saber a quem interessar possa que em virtude de se acabarem pagos os emphyteutas presentados, na importância de R\$ 319,00, conforme Tabela de arrendados nº 785, desta data, concedem a reparimento do Sr. Paul Borges um terreno para Arquivo perpetuo no Cemitério municipal desta cidade de Rio Upl, com as dimensões de um metro e trinta cm. por dois m. e quatro cm. no lugar em que fog o finado EdUARDO BENTO O'GÓRIO, sob planas nº 604.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Upl, em 21 de maio de 1.951.

Edogafarinelli - Secretário.

Registro de Terreno para Arquivo perpetuo no cemitério municipal desta cidade, concedido ao finado

Segismundo Tyfki

A Prefeitura Municipal de Rio Upl, Estado do Paraná, fez saber a quem interessar possa que em virtude de se acabarem pagos os emphyteutas presentados, na importância de R\$ 86,00, conforme Tabela de arrendados nº 854 desta data, concedem a reparimento do Sr. Francisco Tyfki um terreno para Arquivo perpetuo no Cemitério municipal desta cidade de Rio Upl, com as dimensões de um metro e vinte centímetros por oitenta centímetros, no lugar em que fog seu filho Maxim Segismundo Tyfki, sob planas nº 750.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Upl, em 30 de maio de 1.951.

Edogafarinelli - Secretário.

Registro de Terreno para Arquivo perpetuo no cemitério municipal desta cidade, concedido ao finado

Carlos Stollen

A Prefeitura Municipal de Rio Upl, Estado do Paraná, fez saber a quem interessar possa que em virtude de se acabarem pagos os emphyteutas presentados, na importância de R\$ 86,00, conforme Tabela de arrendados nº 865 desta data, concedem a reparimento do Sr. Albino Stollen um terreno para Arquivo perpetuo no Cemitério municipal desta cidade de Rio Upl, com as dimensões de um metro e vinte cm. por oitenta centímetros, no lugar em que fog seu filho Maxim Carlos Stollen, sob planas nº 753.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Upl, em 31 de maio de 1.951.

Edogafarinelli - Secretário.

Registro de Terreno para Arquivo perpetuo no cemitério desta cidade, concedido a finado

Bronislava Alojzja Carare

A Prefeitura Municipal de Rio Upl, Estado do Paraná, fez saber a quem interessar possa que em virtude de se acabarem pagos os emphyteutas presentados, na importância de R\$ 288,00, conforme Tabela de arrendados nº 1.1494 desta data, concedem a reparimento da Sra. Maria Cionada um terreno para Arquivo perpetuo no Cemitério municipal desta cidade de Rio Upl, com as dimensões de 1,20 x 2,40 (um metro e vinte cm. por dois m. e 40 cm.) no lugar em que se acha registrada sua firma de irmã Bronislava Alojzja Carare, sob planas nº 755.

O referido é verdade, do que dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Upl, em 13 de agosto de 1.951.

OBS. Adquirido este terreno de ERNANI PARINELLO DRUSZCZ, em 04 de Novembro de 1948, conforme Acta. Adquirido de PEARO ELIAS ZENI.

Edogafarinelli - Secretário.

Registro de terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade, concedido ao fregido Miguel Soares: Sobrinho

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se saírem pagas as emendas propostas, no importe de R\$ 312,00, conforme tabelas de emendas nº 1.499 desta data, concedem a repartimento de uma Alameda Estadual em terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade de Rio Agul, com as dimensões de 1,30 x 2,40 (um metro e trinta em. por dois m. e 40 em.) no lugar em que seq. tem fregido extinto Miguel Soares Sobrinho, sob placa nº 766.

Referido e mandado, do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em 13 de agosto de 1.951.

Delegado: Secretário

Registro de terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade, concedido ao fregido Henrique Chaminades

A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se saírem pagas as emendas propostas, no importe de R\$ 312,00, conforme tabelas de emendas nº 1.968, desta data, concedem a repartimento de duas Alamedas Estaduais em terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade de Rio Agul, com as dimensões de um metro e trinta em. por dois metros e quarenta em. (1,30 x 2,40) no lugar em que seq. tem fregido extinto Henrique Chaminades, sob placa nº 468.

Referido e mandado, do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul, em 12/10/1951.
Delegado: Secretário

Registro de terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade, concedido ao fregido Henrique Chaminades. A Prefeitura Municipal de Rio Agul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se saírem pagas as emendas propostas, no importe de R\$ 312,00, conforme tabelas de emendas nº 1954 desta data, concedem a repartimento de um terreno para fregijo perpetuo no Comitêio Municipal desta cidade de Rio Agul, com as dimensões de dois metros e quarenta em. por um metro e trinta em. (2,40 x 1,30) no lugar em que seq. tem fregido extinto Henrique Chaminades, sob placa nº 476.

Referido e mandado, do que deu fe.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Agul em 21/12/1951
Delegado: Secretário



Repositório de terras para
no município de
Cidade de São Paulo
de São Paulo.

Repositório de terras para
no município de
Cidade de São Paulo
de São Paulo.



Repositório de terras para
no município de
Cidade de São Paulo
de São Paulo.

Repositório de terras para
no município de
Cidade de São Paulo
de São Paulo.



Registro de tenues para pagar
perpétuo no Município desta
Cidade em virtude do Edital Aldeia-Qu
da e Rua Quara, (rua da igreja)

A Prefeitura Municipal de
Rio Azul Edital do Tenue, pag
oabr e quem interar para que em
medimentos precedidos e em virtude de
de acharem pago os Tenueamentos na
importancia de cruzeiros 55.200, quinhentos
e cincoenta e dois cruzeiros, conforme tabelas
de arrecadação Nº 417, de 10 de Maio
de 1952. Expedem a requerimento de
Ruben Francisco Ruda, um tenue para
pagar perpetuo no Município Municipal
desta Cidade de Rio Azul, com as di-
mensões de 240 X 230, um duplo recorra-
do para o seu pai, com a ruiva, secon
Aldeia-Quara e Rua Quara, com o
Nº de placa.

O pedido e' mandado de que dou fe'

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Rio Azul, 10 de Maio de 1952.
Antonio Jauhi
Secretaria da Prefeitura

Registro de tenues para pagar
perpétuo no Município desta
Cidade, em virtude do Edital. Ba-
velhe.

A Prefeitura Municipal de
Rio Azul, Edital do Tenue, pag o-
abr e quem interar, para que em
medimentos precedidos e, em virtude de
de acharem pago os Tenueamentos na
importancia de Cr. 31.200 (trinta e
dois cruzeiros) conforme tabelas de ar-
recadação, Nº de 2 (dois) de
May de 1950 de sorte que con-
cedu a requerimento de Ruben Ba-
velhe Aldeia-Quara, um tenue para pagar
perpetuo no Município Municipal des-
ta Cidade de Rio Azul, com as dimen-
sões de (240 X 130) um duplo recorra-
do para o seu pai de com yllho Ba-
velhe. Aldeia-Quara e placa Nº 652;
O pedido e' mandado de que dou
fe'.

Secretaria da Prefeitura Mun-
icipal de Rio Azul, 28/5/52
Antonio Jauhi
Secretaria da Prefeitura

República de Venezuela para pagar
deberes que le son debidos. No tiene pagado
deberes de índole económica a la
Municipalidad (Municipalidad)

Por el, Estado de Guayana, pag
orden a su favor, para que
con el consentimiento de sus
debe de se cobren pagos de
deberes en su favor de ley.
3. No tiene pagado de ley
de tales deudas que en 1860,
de 10 de Octubre de 1852, con
a repudiar de su honor, de la
de la República, sin tener
deberes que pagar, ni tener
deberes de índole económica
debe de se cobren pagos de
deberes que le son debidos.
de repudiar de su honor
de

República de Venezuela 10/10/52
Quilido Jangos
República de Venezuela

República de Venezuela para
pagar. No tiene pagado
deberes de índole económica
deberes que le son debidos a la
Municipalidad (Municipalidad)

Por el, Estado de Guayana, pag
orden a su favor, para que
con el consentimiento de sus
debe de se cobren pagos de
deberes en su favor de ley.
3. No tiene pagado de ley
de tales deudas que en 1860,
de 10 de Octubre de 1852, con
a repudiar de su honor, de la
de la República, sin tener
deberes que pagar, ni tener
deberes de índole económica
debe de se cobren pagos de
deberes que le son debidos.
de repudiar de su honor
de

República de Venezuela 20/10/52
Quilido Jangos
República de Venezuela

Relatório de Tenente Paulo
Ribeiro de Brito, no Município de
Cidade de Curitiba.
Lancado.

Local onde jaz (Monsieur José)
de Freitas Municipal
de Rio Azul, Estado de Paraná,
nos arts. e peças existentes
nos, e respectivos de outros
dados dos filhos de Souza, com
seu nome de Souza, para (Estado de)
Rio, e ficando de sua propriedade
de, e, em virtude de ter pa-
rado os seus direitos e o da-
do de concessão de (no 1885)
na importância de R\$ 312.000
ingentes de que originou,
para os filhos de Souza, com
de o nome de Souza e filhos
em que o respectivo Município de
Curitiba.
de Curitiba e, para de
de sua de, para de

Declarava da Prefeitura
23/10/1952
Rubens Santos
Declarava

Relatório de Tenente Paulo
Ribeiro de Brito, no Município de
Cidade de Curitiba.
Lancado.

Local onde jaz os restos mortais de
Cunha (Filho)
de Freitas Municipal
de Rio Azul, Estado de Paraná,
nos arts e peças existentes
nos, e respectivos de outros
dados dos filhos de Souza, com
seu nome de Souza, para (Estado de)
Rio, e ficando de sua propriedade
de, e, em virtude de ter pa-
rado os seus direitos e o da-
do de concessão de (no 1885)
na importância de R\$ 312.000
ingentes e de que originou; por-
tanto, e a respectiva Curitiba,
para os filhos de Souza, e, para
de Souza, com de presente de
nos, e, em virtude de ter pa-
rado os seus direitos e o da-
do de concessão de para
de Souza, e, para de

Declarava da Prefeitura
24/10/1952.
Rubens Santos
Declarava

Registo de terras para pagis
republicas no Estado Municipal
deixá heridade.

Concedido no local houve
pelo no mto. municipal do mesmo
pelo do Sr. Maximiano Messem.

o Prefeito Municipal de
Espaço de terras.

Res. Paul. Esp. de terras, e
nos outros a seguir nítido.

Com a concessão, servidamente de
prachado natural, pelo senhor Que-

feito Municipal, em 26 de Junho de
deixá heridade com terras para

pagis República, com o seguinte de
190190, achando-se para

todos os fundamentos conforme exi-

sem as porturas Municipais, sub-

o talão de arrecadação de 24.13. de

2 de Abril de 1953, com a nota

e concessão e república terras no

com o Sr. Municipal, com terras de

deixá heridade com terras de

deixá heridade com terras de



Juliano Augusto
Secretário

Registo de terras para pagis
republicas no Estado Municipal
deixá heridade onde pagis
prachado de terras de

de concessão com o Sr.
prachado de terras Prefeitura Municipal

com o seguinte servidamente de

deixá heridade com terras para

pagis República, com o seguinte de

190190, achando-se para

todos os fundamentos conforme exi-

sem as porturas Municipais, sub-

o talão de arrecadação de 24.13. de

2 de Abril de 1953, com a nota

e concessão e república terras no

com o Sr. Municipal, com terras de

deixá heridade com terras de

deixá heridade com terras de



Juliano Augusto
Secretário

Registro de tenures para
 agido perpetuo, no seu termo Municipal
 do distrito de Lixada (concedido ao de
 sag prima da familia Lehinakho
 e Suptima Municipal de
 Rio Gual, Estado do Paraná,

tenencia sua e regularmente de pe-
 rna interpede, devidamente despa-
 chado pelo senhor Prefeito Municipal,
 concedido tenencia para sagio perpetuo no
 termo Municipal de Lixada, au-
 de sag no termo municipal de prima
 da familia Lehinakho, tenencia con-
 cedida em 29/1/130, em vi-
 stas de seu proprio termo e Enche-
 mento conforme rubricado e tabelado de au-
 tenticidade no 3042, de 30 de Maio
 de 1913. Para os devidos fins har-se-
 me o presente termo e expediente o
 respectivo cartorio de achado de a-
 tidos as formalidades exigidas pe-
 los seus superiores, o referido e' copia
 de seu do Sr. Prefeito Municipal
Companhia de Suptima 26/5/13.
Antonio Augusto
Companhia de Suptima

Registro de tenencia para sagio
 perpetuo no seu termo Municipal de
 Lixada, concedido ao de
 prima da familia de Suptima
 de Lixada.

de Suptima Municipal de
 Rio Gual, Estado do Paraná;
 sag, copia e quem
 interaver sua e regularmente de
 tenencia interpede, devidamente des-
 pachado pelo senhor Prefeito Municipal,
 pal e, em virtude de se acharem
 pagos todos os Encheimentos conforme
 rubricado e tabelado de autenticidade no 3113
 de 26 de Maio de 1913, em vi-
 stas de seu proprio termo e Enche-
 mento para cumprimento o tabelado em re-
 ferencia concedido ao de Suptima
 o referido termo, para os devidos
 fins har-se-me o presente termo e ex-
 pediente de o respectivo cartorio de au-
 tidos e o respectivo termo e Enche-
 mento conforme normas estabelecidas
 pelos seus superiores, o referido e' copia
 de seu do Sr. Prefeito
Companhia de Suptima em 26/5/13.
Antonio Augusto
Companhia de Suptima

Rescripto de tenore para
o Agente Procurador (auct. pag. 1) os nobres
mestres da Torre Alameda, Municipios de

Rio Azul, Tofato do Parana.
Pag. caber e quem

respostas suas, e requerimentos, do Sr.
Leopoldo Sena; devotamente autorizados
pelo a Camilla de extinta, requerimentos
pelo na forma das exigencias das Pro-
curas Municipaes, e sobre despacho favor-
avel pelo Sr. Prefeito Municipal admini-
strado pela succedido no Conselho

Municipal deo bidade tenore para
pagar, com os seguintes terminos 290170
pelo prazo de leg. 313.00. caber o de-
taco de arrecado no 3936 de 10 de
Novembro de 1953. e rescripto e nel-

ta de de que se pedisse a respectiva
Carteira de devedor, em Districto de
Respos da Prefeitura Municipal, e
transmitti e com os seguintes
Respos Prefeitura Municipal
Respos da Prefeitura 10/11/53.



Respos
Prefeito Municipal

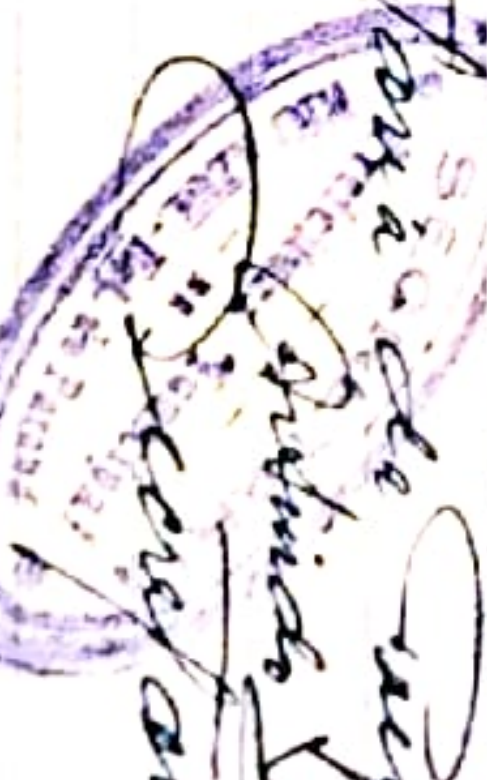
Rescripto de tenore para
o Agente Procurador (auct. pag. 1) os nobres
mestres da Torre Alameda, Municipios de

Rio Azul, Tofato do Parana.
Pag. caber e quem

respostas suas, e requerimentos, do Sr.
Leopoldo Sena; devotamente autorizados
pelo a Camilla de extinta, requerimentos
pelo na forma das exigencias das Pro-
curas Municipaes, e sobre despacho favor-
avel pelo Sr. Prefeito Municipal admini-
strado pela succedido no Conselho

Municipal deo bidade tenore para
pagar, com os seguintes terminos 290170
pelo prazo de leg. 313.00. caber o de-
taco de arrecado no 3936 de 10 de
Novembro de 1953. e rescripto e nel-

ta de de que se pedisse a respectiva
Carteira de devedor, em Districto de
Respos da Prefeitura Municipal, e
transmitti e com os seguintes
Respos Prefeitura Municipal
Respos da Prefeitura 10/11/53.

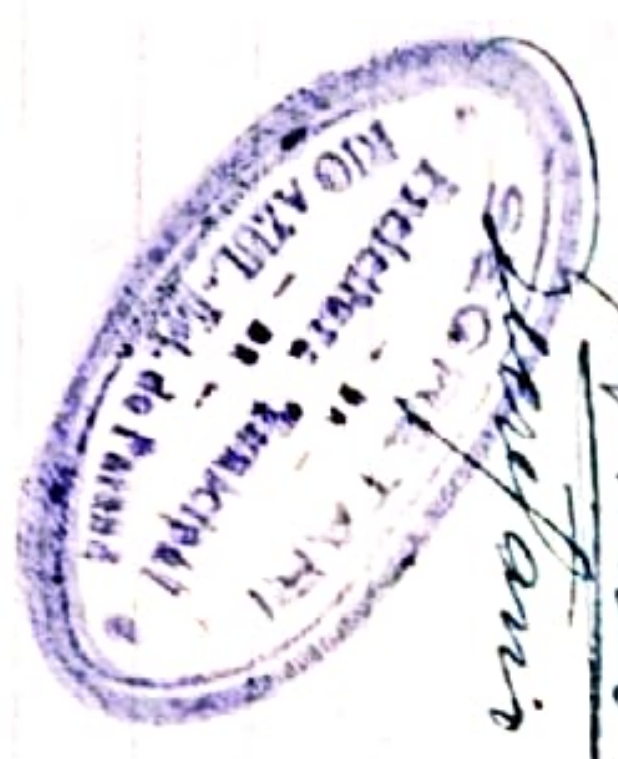


Respos
Prefeito Municipal

Região de terras para fazenda
Perpetua, onde faz o terreno (perpetua
terras).

Da Prefeitura Municipal
de Rio Azul, Estado do Paraná,
faz saber a quem interessar
que a requerimento de Mr. Ga-
sten Santos, concedeu no termi-
no Municipal nº 107 de 1954
um terreno para fazenda Perpetua
com as seguintes dimensões, 19x80
metros mais de 8x8 76,00 metros
e com encostas (encolumentos
para o lado e talão de arrea-
deção nº 0014 de 8 de Janeiro
de 1954. Para fins de arrea-
deção Perpetua de terras de me-
dida Municipal e terras o
presente termo, e expedir a no-
tação cartorial, em favor de
seus sucessores Municipais.

Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Azul
19/54



Região de terras para
fazenda Perpetua onde faz o ar-
reção. Municipal nº 107 de 1954.

Da Prefeitura Municipal
de Rio Azul, Estado do Paraná,
faz saber a quem interessar.
que a requerimento de Mr.
Basilio Machado, concedeu
no terreno Municipal nº 107
de 1954, terreno para fazenda
Perpetua, com as seguintes
dimensões de 240x130, met. para
o requerimento a implantação de
R\$ 312,00 metros e de 15 de arrea-
deção, com o talão de arrea-
deção nº 0014 de 15 de Janu-
rio de 1954, para fins de arrea-
deção Perpetua, em favor de seus
sucessores Municipais, e dar-se
o presente termo e expedir a no-
tação cartorial de terras de me-
dida Municipal e terras o
presente termo, e expedir a no-
tação cartorial, em favor de
seus sucessores Municipais.

Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Azul
19/54

31/54
Rafael de Souza
Prefeito Municipal

Três dias de viagem para Paris
tempo, mais pag' o aumento, susse-
nio travando.

A Prefeitura Municipal
de Rio Azul, Estado de Paraná,
faz saber a quem
interessar que a reunião
de posse intermunicipal, reunida
nas datas e protocolo em 80/154.

Concomitante de acordo com
o Protocolo Municipal, em
de 27 de Abril de 1954. Para
fins legais, em virtude de
decretos da Prefeitura de
Paraná, em 27/4/54.

o presente termo e expedi' e repub-
lica-se, assinado pelo Sr. Prefeito
Municipal de Curitiba, em
27/4/54.



30/5
José Pinheiro
Prefeito Municipal

Resumo de termo para Rio Azul,
no Município de Curitiba, em
1954. Protocolo no 80/154.

de conformidade com o disposto no
Artigo Municipal, no Município de
Rio Azul, Paraná, e Protocolo no 80/154. Para
fins legais, em virtude de
decretos da Prefeitura de
Paraná, em 27/4/54.

o presente termo e expedi' e repub-
lica-se, assinado pelo Sr. Prefeito
Municipal de Curitiba, em
27/4/54.

José Pinheiro
Prefeito Municipal



Registo de terrenos para pagiso no Município de Santa Cruz da Gata, onde jaz a fazenda Rufina Rodrigues de Sousa.

De Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, São Paulo, a quem interessar pelo, e requerimento do Sr. João de Souza, sucessor de terrenos para pagiso, no Município de Santa Cruz da Gata, tendo o referido requerimento nº de protocolo de número 193. devidamente com o despacho favorável pelo senhor Prefeito Municipal, e outorgado de novo instrumento, nº 138 X 290, pelo preço de R\$ 31200 (trinta e dois mil e duzentos reais) em 1603 de 10 de Novembro de 1954, para que os direitos mandados que foram pagos em termos e expressões de repetição e indenização.

Deferência de Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Gata 10/11/54
Artigo 1º
Decreto de Prefeitura Municipal

(Nota)
Salvador de São Paulo 10/11/54
José Pereira
Prefeito Municipal

Registo de terrenos para pagiso no Município de Santa Cruz da Gata, onde jaz o nome de Sousa da Gata.

De Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, São Paulo, a quem interessar pelo, e requerimento do Sr. João de Souza, sucessor de terrenos para pagiso, no Município de Santa Cruz da Gata, tendo o referido requerimento nº de protocolo de número 193. devidamente com o despacho favorável pelo senhor Prefeito Municipal, e outorgado de novo instrumento, nº 138 X 290, pelo preço de R\$ 31200 (trinta e dois mil e duzentos reais) em 1603 de 10 de Novembro de 1954, para que os direitos mandados que foram pagos em termos e expressões de repetição e indenização.

Deferência de Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Gata 8/3/55
Artigo 1º
Decreto de Prefeitura Municipal

(Nota)
José Pereira
Prefeito Municipal

Requisito de Tenens para pagar o prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de
Saca, ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.

A Prefeitura Municipal de
S. Pedro de Saca, Tama,;
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.

Secretaria da Prefeitura em 22/3/55 -

Antonio Augusto

Reito

João Pereira
Município

Requisito de Tenens para pagar o prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.

A Prefeitura Municipal de
S. Pedro de Saca, Tama,;
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.
Tenens que o pagamento do
prebi-
to, no Municipio de S. Pedro de Saca,
ante o juiz e notario Montois da
Jurisdição da Vila de S. Pedro.

Secretaria da Prefeitura em 2/3/55 -

Antonio Augusto

Reito

João Pereira
Município

Despacho de Terreno para pagar
propriedades no Município de
Ita Britânica, neste jej, Com J. J. de

A Prefeitura Municipal de
Rio Azul, Tofato de Terreno, 15
cabe a quem interessar que, por
requisição do Sr. Elias de
Almeida, cota Prefeitura concedida
para obra proprio predito no Livro
no Município, e de no documento
de 3 out. 1914, e no pagamento
pagou ao estabelecimento correspondente
ao terreno, cabe a Tofato de Terreno
15, no 2416, de 30 de maio de 1914
prezados com junho de 1914 no
aviso de Terreno para de 15 de maio
de 1914 que se encontra o prazo de
de prazo de Terreno, em Junho de 1914
de prazo de Prefeitura e de 15 de maio
e expõe a respeito de Tofato de
prezados, devidamente avisa de
Sr. Prefeito Municipal.

Dezembro de 1914
Prefeitura Municipal
Rio Azul
Sr. Prefeito Municipal

Relatório de Terreno para pagar
no Município de Ita Britânica, neste
jej, anteriormente

A Prefeitura Municipal de Rio Azul
de Terreno, que a quem interessar cabe, para
que em out. de 1914 se tenham pago a estabelecimento
predito, no valor de R\$ 10000 (com o
conferencia de 15 de maio de 1914, e de
conferencia de pagamento de 15 de maio de 1914
no Livro para pagar Prefeitura no Município
Municipal de Ita Britânica de Rio Azul com a
dimensão de 15 de maio de 1914 com a
que foi em junho de 1914, em out. de 1914, de
plano de 1914.

O relatório e o out. de que deu fi.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio Azul em 31/10/14
João de Deus
Pref. do Expediente
Sr. Prefeito Municipal

Região de terras para pagar
 os juros, no termo Municipal de
 São Vicente do Rio. Nota: Carta
 do Alcaide de Vila Rica.

De representação Municipal
 de Vila Rica, em 1750, sobre o pagamento
 dos juros da dívida do Município de
 São Vicente do Rio. Nota: Carta
 do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.

Carta do Alcaide de Vila Rica
 em 1750.

Nota
 São Vicente do Rio
 Município

Região de terras para pagar
 os juros, no termo Municipal de
 Vila Rica. Nota: Carta do Alcaide
 de Vila Rica.

De representação Municipal
 de Vila Rica, em 1750, sobre o pagamento
 dos juros da dívida do Município de
 São Vicente do Rio. Nota: Carta
 do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.
 Nota: Carta do Alcaide de Vila Rica, em 1750.

Carta do Alcaide de Vila Rica
 em 1750.

Nota
 Paulo Paulo
 Município

Registo de Teneno para Pagiso
perpetuo onde pag a herangio Holsten.

A Prefeitura Municipal
de Rio Azul Estado do Paraná, pag
adeli a quem interessar que a re-
suemimento do Sr. Euclides Holsten
servidamente na forma das Orden-
ças Municipais, e regularmente pagar
as Encargamentos de acido, sobre o
total de arrecadação no 3315 de
30 de Janeiro de 1956, na importância
tancia de R\$ 312,00 (trezentos e doze
cruzados) foi concedido o teneno
conforme o regulamento, para que
quinta e mais pagas, para o Sr.
eu Cláudio Vauth, Jentaria da me-
leitura e dar nome o presente teneno,
e ex pectare o respectivo partição
de leitura, servidamente na forma
das leis vigentes municipais,
e repuda e Jentaria de que deu fei-
Jentaria da Prefeitura
em 30 de Janeiro de 1956.

Cláudio Vauth
Jentaria da Prefeitura
Paulo Burker.
Prefeito Municipal.

Registo de Teneno para Pagiso
perpetuo, onde pag a esposa do Sr.
Cláudio Holsten.

A Prefeitura Municipal, pag,
deigo, a Prefeitura Municipal de Rio
Azul Estado do Paraná, pag adeli
a quem interessar que a re-
suemimento do Sr. Euclides Holsten
servidamente na forma das Orden-
ças Municipais, e regularmente pagar
as Encargamentos de acido, sobre o
total de arrecadação no 3305 de 23 de
Janeiro de 1956, para que a quinta
e mais pagas, eu Cláudio Vauth, Jentaria
da leitura e dar nome o presente teneno,
e ex pectare o respectivo partição
de leitura, servidamente na forma
das leis vigentes municipais,
e repuda e Jentaria de que deu fei-
Jentaria da Prefeitura em 23/1/56.

Cláudio Vauth
Jentaria da Prefeitura
Paulo Burker.
Prefeito Municipal.

VISTO

Prefeito Municipal de RIO AZUL

VISTO

Prefeito Municipal de RIO AZUL

VISTO

Prefeito Municipal de RIO AZUL

Placa 299

Registro de terreno para jazigo ¹⁹⁵⁶ no Cemitério Municipal de Rio Azul, anexo ao ¹⁹⁵⁶ Cemitério. O ¹⁹⁵⁶ Prefeito Municipal de Rio Azul, ¹⁹⁵⁶ Carlos Gomes, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, na importância de R\$. 312,00, conforme tabela de arrecadação nº 4496 datada, conseqüentemente a requerimento do Sr. Carlos Gomes, um terreno para jazigo perpetuo no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 2,40 x 1,30, placa nº 899 no lugar anexo ao ¹⁹⁵⁶ Cemitério.

Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 13 de Abril de 1956
Paulina E. Barbo.
Secretaria da Prefeitura.

Visto: Paulo Burko
Prefeito Municipal.

Protocolo nº 14

Registro de Tomano para Jussipe Perpetuo
pode por Cecilia Guothorowski.

A Prefeitura Municipal de Rio Arizal, faz saber a quem interessar possa que a requerimento do Sr. Alexandre Guothorowski, devidamente protocolado sob o n.º 170, e por meio de emendamentos de acordo com as posturas Municipais, sob o laço de arrecadação n.º 0218 na importância de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze cruzeiros) foi concedido um terreno com as dimensões de 130 x 2,40, no cemitério Municipal desta cidade. E para que surta os efeitos legais, eu Paulina G. Burko, Secretária desta Prefeitura Municipal lavrei o presente termo e expedi o respectivo certificado, na forma das Posturas Municipais vigentes.

O referido é verdade e dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal
em 6 de Setembro de 1956.
Paulina G. Burko.
Secretaria

Visto: Paulo Burko

Prefeito Municipal.
em 6, 9, 1956.

Registro de Tomano para Jussipe Perpetuo
pode por Pedro Teubi Borowski

A Prefeitura Municipal de Rio Arizal, faz saber a quem interessar possa, que a requerimento do Sr. Paulo Ror, devidamente protocolado sob o n.º 181 e por meio de emendamentos de acordo com as posturas Municipais, sob o laço de arrecadação n.º 0308 na importância de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze cruzeiros) foi concedido um terreno com as dimensões de 240 x 1,30, no cemitério Municipal desta cidade. E para que surta os efeitos legais eu Paulina G. Burko, Secretária desta Prefeitura Municipal lavrei o presente termo e expedi o respectivo certificado, na forma das posturas Municipais vigentes.

O referido é verdade e dou fé.
Secretaria da Prefeitura Municipal
em 16-10-1956
Paulina G. Burko.
Secretaria

Visto: Paulo Burko

Prefeito Municipal.
em 16-10-1956

Registro de Livro para registro perpetuo
ante Jós Alexandre Machado e
A Prefeitura

Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
foi sobre a quem interessar passa, que a
requerimento do Sr. Miguel Machado, de
aidamente protocolado pelo n.º 199, e por
os emolumentos de acordo com as Posturas
Municipais, sob folião de autuação n.º 323
na impetração de est. 178, foi concedido
um assessorio de Cr. 10 x 120 ao tenente
registrao em este livro ao Jós. 17 verso,
no termo Municipal desta cidade.

É para que entre
os efeitos legais, em Paulina E. B. B. Secretaria
desta Prefeitura Municipal, lavrei o
presente termo e expedi o respectivo certifi-
cado, na forma das Posturas Municipais vigen-
tes.

É referido e verdade do que dou fe.

Secretaria da Prefeitura Municipal em 10-11-56

Paulina E. B. B.

Secretaria

Vide: Paulo Burk.

Prefeito Municipal -

em 10-11-1956.

Registro de Livro para registro perpetuo.
ante Jós Paulo Kurzi

Paulo Kurzi

1 Prefeitura Municipal
de Rio Azul, Estado do Paraná, foi sobre a quem inte-
ressar passa, que a requerimento do Sr. Sadi Bauer
Kurzi, devidamente protocolado pelo n.º 26, e por
os emolumentos e taxas de acordo com as Posturas
Municipais, sob folião de autuação n.º 487, na
impetração de est. 129,50 (cento e vinte e dois cru-
zeiros e cinquenta centavos) foi concedido um
tenente para registro perpetuo de um m.º no
termo Municipal desta cidade.

É para que entre
os efeitos legais, em Paulina E. B. B. Secretaria
desta Prefeitura, lavrei o presente termo e expre-
di o respectivo certificado, na forma das Posturas
Municipais vigentes.

É referido e verdade do que dou fe.

Secretaria da Prefeitura Municipal em 16-2-57

Paulina E. B. B.

Secretaria

Vide: Paulo Burk.

Prefeito Municipal.

em 16-2-1957

Registro de nome para registro Prefeitura
mule para José e Tecla Cuiá

A Prefeitura

Municipal de Rio Negro, faz saber a quem interessar
nessa que a requerimento de Leopoldo Cuiá, divi-
damente protocolado nos n.ºs 90, pagos todos em-
lunentos e taxas exigidos em lei, conforme tabelas
de arrecadação n.ºs 1488 de 9 de Maio de 1957,
na importância de R\$ 151,30 (Setecentos e
cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), foi
concedido em termos de lei, 24 metros quadrados, onde
se acham os plots n.ºs 876 e 932, registrado
em este livro os plots n.ºs 24 verso, e situados
no cemitério Municipal desta Cidade. E para
que possa os efeitos legais, eu Paulino G. Bunko,
Secretaria desta Prefeitura lavo o presente termo
que no final assino e a seguir expiro o res-
peito certificado, na forma das Posturas Municipais.

1.º de Maio de 1957.
Secretaria da Prefeitura Municipal em

Paulino G. Bunko.
Dito;
Paulo Bunko.
Prefeito Municipal.

1 Registro de nome para registro Prefeitura
mule para José e Tecla Cuiá

A Prefeitura Municipal de

Rio Negro, faz saber a quem interessar
nessa que a requerimento de Leopoldo Cuiá, divi-
damente protocolado nos n.ºs 90, pagos todos em-
lunentos e taxas exigidos em lei, conforme tabelas
de arrecadação n.ºs 1488 de 9 de Maio de 1957,
na importância de R\$ 151,30 (Setecentos e
cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), foi
concedido em termos de lei, 24 metros quadrados, onde
se acham os plots n.ºs 876 e 932, registrado
em este livro os plots n.ºs 24 verso, e situados
no cemitério Municipal desta Cidade. E para
que possa os efeitos legais, eu Paulino G. Bunko,
Secretaria desta Prefeitura lavo o presente termo
que no final assino e a seguir expiro o res-
peito certificado, na forma das Posturas Municipais.

1.º de Maio de 1957.
Secretaria da Prefeitura Municipal em
Paulino G. Bunko.
Dito;
Paulo Bunko.
Prefeito Municipal.

Resolto de terreo para pagio ven-
dido para a familia Bressida, na
ra Casquinha de uma Capela, para ser
da a familia.

De Republica Municipaly de
Tri (quy Confato do Parana, foy adu-
do porem muihosas que a repuerim
to de sessia muihosada, e em rei-
duate de se acharem pago fido or
Emolumentos comopadentes na in-
dustria de C.R. 633,60 (ingratos dunta
e dty Sugier e sessentay Ceditores) no
de 24 de outubro de 1857, a Republica
na Conceder o terreo para pagio pa-
ra a construoão de uma Capela, para
a familia Bressida, cuyo terreo deu
as diuensas seguintes: 24x33, no ter-
mino Municipaly deita Bittas, pa-
ra que muita se queira de gao em Ordi-
do Jants deparis da Republica e
saveri o present terreo, e repedi a re-
peticia Bittas na fatura das Jants
nas Municipais, as quif dato e as-
sino com o visto de outras Republicas Mu-
nicipaly.

Secretaria da Republica em 24/10/57

Subdito Jants

Republica de Republica
Jants Bittas.

Republica Municipaly

Resolto de terreo para pagio vendido
avate foy a esgraga do Jm. Bittas Bittas.

De Republica Municipaly de Tri
quy Confato do Parana, foy adu a puer-
muitosas que a repuerimto de puer-
interiorada, e em muihos de se acha-
rem pagos toos or Emolumentos com-
pandentes, na industria de C.R. 671,30 (C
decentis present e um Sugier e mite
Ceditores, vide o talao de arrecada-
cao no 1824. de 25 de outubro de
1857) Conceder o terreo para pagio
perpetuo com as diuensas seguintes
240x240, avate foy a esgraga do Bittas
Bittas, para que muita se queira de
gao, cu Bittas Jants deparis da
Republica e Jants e present terreo e
repedi a repeticia Bittas, avate
muita de avate com as Jants
Municipais, e muihos e muihos de
do que deu fe;

Secretaria da Republica em 25/10/57

Subdito Jants

Republica de Republica

Republica Municipaly

Visto:-

Registro de terras para Jagiso
Persebio ouste Jag Japico Taphio de
Chuvia, para cantineas de uma fofe
ta, para vida e familia.

De Republica Municipaly de
de Vis Guy. Estado de Yalawa.
por carta e sumo interesse seu, a
requerimento de pessoa interessada e
em virtude de serem feitos os
encargamentos com proutos, na in-
portancia de 608.853.00 (setecentos
e cinquenta e dois e quinhentos e setenta
e tres mil e trezentos e sessenta e
sete para Jagiso Persebio no fomi-
lario Municipal desta cidade de
de Jag Japico Taphio de Chuvia,
e relicto de seu a seguintes di-
menses, 320 x 150 metros, no qual se
linda uma fofe que naturalmente
de deriva para a familia do pinto
Jm. Japico Taphio de Chuvia, a in-
portancia de duas cores de terra de
valas de arca de terras Municipaly
no 1882 de 8 de outubro de 1887. e
para que outo os seus terras sejam
no o presente de seu que ao Japico
estado, com vista do Jm. Japico Taphio
de Jag e expresso a no receber
atrasos.

Declaratoria da reparticao em 8-10-57
de Japico Taphio
de Japico Taphio
de Japico Taphio
de Japico Taphio

Registro de terras para Jagiso Japico
ouste Jag Japico Taphio,

De Republica Municipaly de
de Vis Guy Estado de Yalawa, por carta
e sumo interesse seu e requerimento
de pessoa interessada, e em virtude
de se acharem feitos os
encargamentos com proutos, na
importancia de 636.10, sobre o ta-
lao de arca de terras, no 3012 de
20-5-58, e reparticao Municipaly com
de seu o terreno para Jagiso ouste Jag,
de 320 x 240, no fomi lario desta ci-
dade, para que outo os seus terras
de seu em virtude de seu Japico Taphio de
Chuvia e de seu o presente de seu
e relicto a reparticao de terras de seu
e relicto de seu de seu terreno, que
a vista de seu de seu terreno, que
a vista de seu e assim com o Jm.
de Japico Taphio.

Declaratoria da reparticao em 23-5-58
de Japico Taphio
de Japico Taphio
de Japico Taphio
de Japico Taphio

Registo de terras para pagis
 repetidas, que são pagis para
 no municipio de São Paulo, no
 Estado de São Paulo, por
 o município de São Paulo.

A República Mexicana de
 São Paulo, para pagar, pag
 sobre o que se acha no nome
 que se acha no nome do
 e, em consequência de se achar no
 o pagamento de se achar no
 o Estado de São Paulo, no
 de 18 documentos, no
 de São Paulo, (São Paulo, São
 para e para (São Paulo) e para
 as seguintes datas: 1801, para
 para e para e para e para
 de São Paulo, e, sobre a
 São Paulo, e, sobre a

Carteira de registro em 23-6-58
 República Mexicana
 Paulo, São Paulo.
 República Mexicana

[Handwritten signature/initials]

Registo de terras para pagis
 repetidas, que são pagis para
 no municipio de São Paulo, no
 Estado de São Paulo, por
 o município de São Paulo.

A República Mexicana de
 São Paulo, para pagar, pag
 sobre o que se acha no nome
 que se acha no nome do
 e, em consequência de se achar no
 o pagamento de se achar no
 o Estado de São Paulo, no
 de 18 documentos, no
 de São Paulo, (São Paulo, São
 para e para (São Paulo) e para
 as seguintes datas: 1801, para
 para e para e para e para
 de São Paulo, e, sobre a
 São Paulo, e, sobre a

Carteira de registro em 23-5-58
 República Mexicana
 Paulo, São Paulo.
 República Mexicana

[Handwritten signature/initials]

Registro de terreno para Jagiso
pepibito, no Município Municipi-
delha Fictosa.

De república Município de
Tos Regis Gofato do terreno, pag
sobra e quala evidencia que a re-
sumenente de possei intereata, e
e, sup. uilidade de a cobramen pa-
dos Jofos no Município caruho-
stado, e regu hoia Município de
cetero no Município Município de
da Fictosa terreno para Jagiso pa-
peito, eua pag e nomei pag, sup
heira de Jagis, sup uilidade con-
no regimto de terreno, 190180, para
que supda no pepibito Jagis, da di-
sua Jofos Jagis de república
e darer e pregoit. Vime, e, repete a
repecto de evidencas, e, supda de
e, assue com o m. regimto Município
pag.

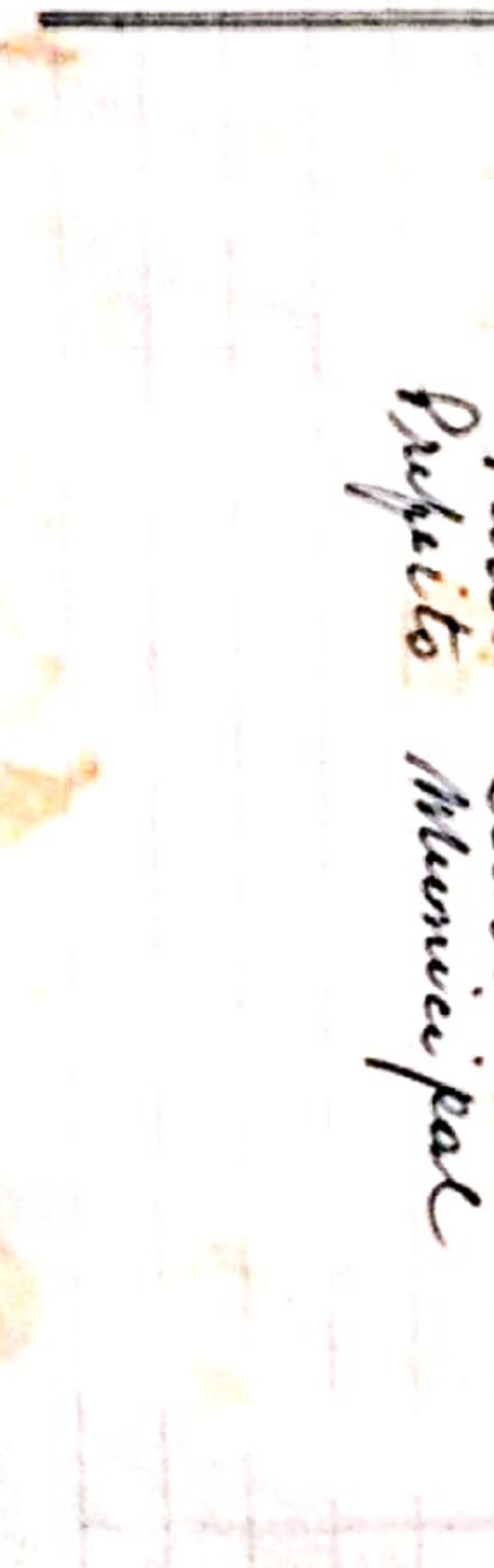
Secretaria da república em 1905
Município de
Município de
Município de



Registro de terreno para Jagiso
no Município Município de
delha Fictosa.

De república Município de
Tos Regis Gofato do terreno, pag
sobra e quala evidencia que a re-
sumenente de possei intereata, e
e, sup. uilidade de a cobramen pa-
dos Jofos no Município caruho-
stado, e regu hoia Município de
cetero no Município Município de
da Fictosa terreno para Jagiso pa-
peito, eua pag e nomei pag, sup
heira de Jagis, sup uilidade con-
no regimto de terreno, 190180, para
que supda no pepibito Jagis, da di-
sua Jofos Jagis de república
e darer e pregoit. Vime, e, repete a
repecto de evidencas, e, supda de
e, assue com o m. regimto Município
pag.

Secretaria da república em 20-1905
Município de
Município de
Município de



Registo de terreno para Jagiro
 de pebeles, no fomento Municipal da
 Cidade, ante Jay Aguaru Bogani.
 A Prefeitura Municipal de
 Rio Ariz Epato do ranua, Jay
 Baker a quem interessa que a re-
 quisição de posse interessada
 que, acha-se unido em terreno
 para Jagiro pebeles ante Jay os
 restos mortais de Aguaru Bogani,
 no Município de Aifa. Cida-
 de, com as dimensões de 340 x 130 -
 como o seguinte segue em Terrenos
 de unidos concessões, a Prefeitura
 Concessão de terreno para Jagiro pebe-
 les, para que seja os restos legais
 em Aifa de resto de terreno da regis-
 tração e de posse de posse, e expe-
 de a respectiva certidão de posse do
 terreno, que ao final está e assino
 com o senhor Prefeito Municipal.

Secretaria da Prefeitura em 18-12-58
 Afuldo Jauri
 Secretario da Prefeitura
 Paulo Jauri.
 Prefeito Municipal.

Registo de terreno para Jagiro
 de pebeles, no Município Municipal de
 da Cidade, ante Jay Wacchi Wacchi.
 A Prefeitura Municipal de
 de Rio Ariz Epato do ranua, Jay
 Baker a quem interessa que, a
 requisição de posse interessada
 e, em unido de posse para for-
 dos os documentos concessões.
 tes, a Prefeitura Municipal de unido
 de terreno para Jagiro pebeles
 no Município Municipal de Aifa. Ci-
 dade, com as seguintes dimensões
 130 x 340, no lugar ante Jay Wac-
 chi Wacchi, para que seja os
 restos legais, em Aifa de resto de
 terreno da Prefeitura e de posse de posse
 de posse de posse, e expe-
 de a respectiva certidão de posse do
 terreno, que ao final está e assino
 com o senhor Prefeito Municipal.

Secretaria da Prefeitura em 5-1-55
 Afuldo Jauri
 Secretario da Prefeitura
 Paulo Jauri.
 Prefeito Municipal.

Registro de terras para Jagiro
perpetuo, no Município de
Cidade, onde pag a renda
de Nova Rússia.

De República Municipis de
Vila Guy Espado do terreno, pag
valor e quem interessar pte a re-
quimento de pessoa interessada
e, em virtude de se acharem pa-
sos feitos os documentos, carregar
antes, na importância de Cr\$-
152,30, juntamente comente e com
curios e desta natureza, sobre
o título de arrecadação nº 3601
de 8-1-55, a República Municipis de
Cidade, para Jagiro perpetuo
no Município de Nova
Rússia, em as dividas de Cr\$101,30
para que sobre os custos de pagar
em virtude das despesas de repub-
lica e de juros e prouto de em-
presta a República Capital, que as
suas dezo e assim com o outora
republica Municipis.

Verificação da República em 5-1-55
deputado Vaupe
Deputado da República
Paulo Burko
República da República

Registro de terras para Jagiro
perpetuo, no Município de
Cidade, onde pag a renda, feita de
Sr. Gabriel Cadek.

De República Municipis de
Vila Guy Espado do terreno, pag
e quem interessar pte a requi-
mento de pessoa interessada e, em
virtude de se acharem pagos feitos
os documentos correspondentes a
República Capital em terreno para
Jagiro perpetuo no Município de
Cidade, com as seguintes
de Cr\$ 3,08 de juros quadrados:
para que sobre os custos de pagar, em
virtude das despesas de República
e de juros e prouto de em-
presta a República Capital, quanto das exi-
suas das de Municipis, e de
suas dezo e assim com o Sr. me-
feito Municipis.

Verificação da República em 14-2-55
deputado Vaupe
Deputado da República
Paulo Burko
República Municipis

Rescisão de terreno para Jagiso
perpetuo no Cuiabás depta Cidade.
Lote pag o menor preço sumohera.

Vis. Dny. Confacto do Tavares, pag. Odeu
a quem interveio que a repartição
de pessoa interveio e, em vista de
de se cobrarem pagos todos os Empor-
mentos com o pagamento na importância
de 24,000, sobre o Tabela de divisaes
ca. no 4862 de 8 de outubro de 1855
é repartida Municipal Canceleu em
terreno para Jagiso perpetuo, no Cui-
abás Municipal depta Cidade, com as
seguintes dimensões: 1 metro por 55 cent.
no total este pag o menor preço sumohera
de para quem deseja os direitos de jagis em
Republica Santos de repartida o
terreno o presente tempo, e, expecta a repar-
tira Confacto e em final estado e assino
com o Jm. repartido Municipal

Rescisão de repartida em 8-10-55

Republica Santos
Rescisão de repartida
Pando Bunko
Republica Municipal

Rescisão de terreno para Jagiso
perpetuo no Cuiabás Municipal de
Cidade, este pag preço sumohera

Vis. Dny. Confacto do Tavares, pag.
Odeu a quem interveio que, a re-
partição de pessoa interveio e
em vista de se cobrarem pa-
gos os Emporamentos com o pagamento
na importância de 24,000 (Qua-
tracentos e quarenta e quatro) sobre o
Tabela de divisaes no 4862, de
20 de novembro de 1855, a repartida
na Municipal Canceleu terreno pa-
ra Jagiso perpetuo no Cuiabás Mu-
nicipal depta Cidade este pag po-
reza sumohera, pag quem deseja os direitos
de jagis em Republica Santos de repartida
Republica Santos o presente tempo que
em final estado e assino com o Jm. rep-
artido Municipal.

Rescisão de repartida em 24-11-55

Republica Santos
Rescisão de repartida
Pando Bunko
Republica Municipal

Registos de terras para pagar
perpetuo, no comitêo desta cidade
nosse pag a em. Victoria, Françoza.

Rio Grande, Estado do Paraná, pag sobre
a quem interessar que a legitimidade de
essaõs interessadas e em virtude de
de cobrança pagar sobre o rendimento de
concessões, me importância de
R\$ 432.00 (quatrocentos e trinta e dois Reys).
Conforme tabelã de arrecadação nº 5010.
de 8 de Janeiro de 1.940, a Prefeitura
Municipal concede em terras
para pagar perpetuo, no comitêo
Municipal desta cidade, com as se-
quintes dimensões: 1,30 x 1,90 metros -
(2,5 m) no local onde pag Victoria Françoza,
para que outor e opeções legais, bem e
suante e reparti a Carteira de posse, que
se finda de se e assim.

Galante do Prefeitura Municipal,
Rio Grande, 8 de Janeiro de 1.940.

Proff. Edvaldo
Prefeito Municipal

Registos de terras para pagar perpetuo
no comitêo desta cidade, onde pag sobre
Lopes. -

Rio Prefeitura Municipal de Rio Grande,
Estado do Paraná, pag sobre a quem interessar
para que em virtude de a cobrança pagar o muni-
cipal, me importância de R\$ 536.00.
(Quinhentos e trinta e seis Reys), conforme tabelã
de arrecadação nº 5010 desta data, remessa
a legitimidade de Sr. João Lopes, em terras
para pagar perpetuo no comitêo Municipal
de Rio Grande com as dimensões de 1,30 x 2,40 =
(3,10 m) no lugar em que pag. Teodoro Lopes.

Galante do Prefeitura Municipal de
Rio Grande, 13 de Janeiro de 1.940.

Proff. Edvaldo
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fôzigo perpetuo
no Cemitério desta cidade, onde fôz Elias
Jatzen.

A Prefeitura Municipal de Rio
Açu, Estado do Paraná, faz saber a
quem interessar para que em virtude
de se acharem pagos todos os emolumentos
prevididos, na impoestância de Cr\$ 549,80
(quinhentos quarenta e nove cruzeiros e
oitenta centavos) conforme tabelão de arrecadação
n.º 5110 desta data, conceda a requisi-
tante da Sra. Helena Jatzen, um
terreno para fôzigo perpetuo no Cemitério
Municipal de Rio Açu com as dimensões
de 1,30 x 2,40 = 3,12 m², no lugar em que
fôz Elias Jatzen.

Gabinete da Prefeitura Municipal.
Rio Açu, 3 de março de 1960.
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fôzigo perpetuo
no Cemitério desta cidade onde fôz Moirio
Mlechem.

A Prefeitura Municipal de Rio
Açu, Estado do Paraná, faz saber a
quem interessar para que em virtude
de se acharem pagos todos os emolumen-
tos devidos, na impoestância de Cr\$
200,00. (Duzentos cruzeiros) conforme tabelão
de arrecadação n.º 5130 desta data, conceda
a requerente do Sr. Gregório Mlechem, um
terreno para fôzigo perpetuo, no Cemitério
Municipal de Rio Açu com as dimensões
de 1,30 x 0,80 = 0,96 m², no lugar em que
fôz Moirio Mlechem.

Gabinete da Prefeitura Municipal.
Rio Açu, 3 de março de 1960.
Prefeito Municipal.

Registo de terras para fazendas - Rio
de Janeiro, no território do Rio de Janeiro
Cidade. Antônio Fátima

Carta de Proprietário Municipal de
Rio de Janeiro, datada de 17 de Janeiro, pag. 200
e quem interessa para que em virtude
de as colheitas pagas e emolumentos por
partes, na importância de R\$ 539.80, com
forma talão de arrecadação 325464 esta
data, conceder a requerimento do Sr.
Alfredo Fátima, um terreno para fazenda
perpetua no Município Municipal desta
Cidade com as dimensões de 2,40 x 1,20
(3,12 m²) no lugar em que faz Antônio
Fátima.
Secretaria de Proprietário Municipal de
Rio de Janeiro, datada de 1.960.
Proprietário Municipal

Registo de terras para fazendas - Rio
de Janeiro, no território do Rio de Janeiro
Cidade. João Fátima

Carta de Proprietário Municipal de Rio
de Janeiro, datada de 17 de Janeiro, pag. 200
e quem interessa para que em virtude de as
colheitas pagas e emolumentos por partes, na
importância de R\$ 570.00 (quinze mil, setecenta
e setenta) conforme talão de arrecadação 32
6233 desta data, conceder a requerimento
do Sr. Francisco Fátima, um terreno para
fazenda perpetua no Município Municipal
desta Cidade com as dimensões de 1,20 x
2,40 (3,12 m²) no lugar em que faz João Fátima.
Secretaria de Proprietário Municipal de Rio de Janeiro,
datada de 1.960.
Proprietário Municipal

Registro de terreno para Japiyá - 'Dorpe' -
Rio, no município de São Vicente',
onde pag. Alcides Rodrigues -

P. Prefeitura Municipal de
Rio Quil. Estado de Paraná, pag sobre
a quem interessar provar que em vista
de de se cobrarem juros e emolumentos
piscinas, no importância de R\$ 558,00
(quinhentos e oitenta e oito reais), con-
forme tabelas de arrecadação 30 6584 de
esta. concede-se a requerimento de
Programa Lúcia Rodrigues, em terreno
para Japiyá - 'Dorpe' - no município de
município de Rio Quil. com as dimensões
de 1,30 x 2,40 = 3,12 m² no lugar em que pag
Alcides Rodrigues -
Secretaria de Prefeitura Municipal de
Rio Quil, 23 de Setembro de 1960.
Alcides Rodrigues
Deputado Municipal.

Registro de terreno para Japiyá - 'Dorpe' -
município de São Vicente, onde pag
a Carlo Schraier.

A Prefeitura Municipal de Rio
Quil, Estado de Paraná, pag sobre a quem
interessar prova, que, em virtude de se
acharem pagos os emolumentos prescritos,
na importância de R\$ 640,00, conforme ta-
bela de arrecadação nº 6865, de data desta, con-
cedem, a requerimento do Sr. João Schraier,
um terreno para Japiyá - 'Dorpe' - no município de
município de Rio Quil, com as dimensões de
2,40 m x 1,30 m = 3,12 m², no lugar onde
pag Carlo Schraier.

Secretaria de Prefeitura Municipal
em 9 de Fevereiro de 1961
Alcides Rodrigues
Deputado Municipal.

OBS Fica Transcrita o Terreno para Japiyá -
'Dorpe' - no município de São Vicente, para o
Sr. Valdomiro Linhares

Rio Quil, 23 de Dezembro de 1961

Alcides Rodrigues
Escriturário

Registro de terreno para fazenda perpetua,
no cemitério municipal desta cidade, onde
faz: Antônia Peret Santos.

A Prefeitura Municipal de Rio
Grande, Estado do Paraná, faz saber, a quem
interessar possa, que em virtude de se tratar
sem pagar os emolumentos prescritos, na
importância de Cr\$ - 721,20, conforme tabelão
de arrecadação n.º 6882, desta data, conceder,
a requerimento do sr. Celso Santos, um
terreno para fazenda perpetua, no cemitério
municipal de Rio Grande, com as dimen-
sões de 2,40 m x 1,30 = 3,12 m², no lugar
onde faz Antônia Peret Santos.

Secretaria da Prefeitura Municipal
em 17 de Janeiro de 1961
Orlando Beber
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua,
no Cemitério Municipal de Rio Grande, cidade,
onde faz: Romão Subriack.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande, Esta-
do do Paraná, faz saber a quem interessar possa
que, em virtude de se tratarem pagas os emolu-
mentos prescritos, na importância de Cr\$ - 707,00,
conforme tabelão de arrecadação n.º 7948, desta data,
conceder, a requerimento do Sr. Silvestre Roma-
nick, um terreno para fazenda perpetua no
Cemitério Municipal de Rio Grande, cidade, com as
dimensões de 2,30 mt. x 1,20 mt. (dois mt. e trinta
cms. por um mt. e vinte cms.), no lugar
onde faz Romão Subriack.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Grande
em 5 de Setembro de 1961.
Orlando Beber
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda
Perpetuo, no Cemitério Municipal de Rio
Grande, onde jaz
Heleandra Rodakiewicz:

A Prefeitura Municipal de
Rio Grande, Estado do Brasil, faz saber,
a quem interessar possa, que em virtude de
se acharem pagos os emolumentos pres-
critos, concede, a requerimento do sr.
Rodakiewicz, protocolado sob n.º 189,
um terreno para fazenda perpetua, no Ce-
mitério Municipal de Rio Grande, com as
dimensões seguintes: 2,40 mt. x 2,30 mt., no
lugar onde jaz Heleandra Rodakiewicz.

Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 28 de Setembro de 1961
D. 2372/22/22/61
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda
no Cemitério Municipal de Rio Grande, onde jaz
Helena Niemcewicz:

A Prefeitura Municipal de Rio
Grande, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar,
que em virtude de se acharem pagos os emolu-
mentos prescritos, concede, a requerimento do sr.
Nilo Niemcewicz, protocolado sob n.º 188, um terreno
para fazenda perpetua, no Cemitério Municipal desta
cidade, com as dimensões de 0,90 cm. x
1,40 mt., no lugar onde jaz: Helena Niemcewicz.

Gabinete do Prefeito,
em 28 de Setembro de 1961,
D. 2372/22/22/61
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua,
no Cemitério Municipal de Rio Grande, onde jaz:
Godislava Bodnar.

A Prefeitura Municipal de Rio
Grande, Estado do Brasil, faz saber a quem interessar,
que em virtude de se acharem pagos todos os
emolumentos prescritos, concede, a requerimento de srta.
Tina Chinyria, protocolado sob n.º 187, um terreno para fa-
zenda perpetua, no Cemitério Municipal, desta cidade,
com as dimensões de 4,0 mt. x 3,0 mt., no lugar
onde jaz Godislava Bodnar.

Gabinete do Prefeito,
em 28 de Setembro de 1961
D. 2372/22/22/61
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda porfeitão,
no Município Municipal de Rio Azul, onde faz:

Quingenta e Cinquenta

A Prefeitura Municipal de Rio Azul,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar, que em
virtude de se acharem pagos os emolumentos previstos,
concedeu, a requerimento do sr. João de Deus, Comite, pro-
tocolado sob nr. 110, um terreno para fazenda porfeitão, no
Município Municipal desta cidade, com as dimensões
de 970 oms x 470 mt., no lugar nomeado faz:
Quingenta e Cinquenta

Gabinete do Prefeito,

Em 29 de Setembro de 1961,

D. R. de A. de A. de A.
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda porfeitão,
no Município Municipal de Rio Azul, onde faz:

Seduzimento e Quilômetros e duas Quinze

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Est.
do do Paraná, faz saber a quem interessar que, em
virtude de se acharem pagos os emolumentos previstos,
concedeu, a requerimento do sr. Manoel de Aguiar, protelado
do sob nr. 111, um terreno para fazenda porfeitão, no Municí-
pio Municipal de Rio Azul, com as dimensões de
1,30 mt. x 2,40 mt., no lugar onde faz:
Seduzimento e Quilômetros e duas Quinze.

Gabinete do Prefeito,

Em 29 de Setembro de 1961,

D. R. de A. de A. de A.
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda porfeitão,
no Município Municipal de Rio Azul, onde faz:
Victorio Rabeo.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que, em virtude
de se acharem pagos os emolumentos previstos, con-
cedeu, a requerimento do sr. Miguel Rabeo, protocolado sob
nr. 112, um terreno para fazenda porfeitão, no Município
Municipal desta cidade, com as dimensões de:
2,40 mt. x 1,30 mt., no lugar onde faz:
Victorio Rabeo.

Gabinete do Prefeito,

Em 29 de Setembro de 1961,

D. R. de A. de A. de A.
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda porfeitão,
no Município Municipal de Rio Azul, onde faz:
João de A. de A.

A Prefeitura Municipal de Rio
Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que,
em virtude de se acharem pagos os emolumentos previstos,
concedeu, a requerimento do sr. João de A. de A., pro-
tocolado sob nr. 114, um terreno para fazenda porfeitão, no
Município Municipal desta cidade, com as dimensões
de 9,70 oms x 1,30 mt., no lugar onde faz:
João de A. de A.

Gabinete do Prefeito,

Em 29 de Setembro de 1961,

D. R. de A. de A. de A.
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perfêta, no
Cemitério Municipal de Rio Azul, onde jaz:
Elizias Berchulla.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que, em
virtude de se acharem pagos os emolumentos pres-
critos, concedeu, a requerimento do Sr. Victor Teycki, pro-
tocolado sob n.º 198, um terreno para fazenda perfêta
no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as di-
mensões de 1,30 mts. x 2,40 mts., no lugar
onde jaz: Elizias Berchulla.

Gabinete do Prefeito, em
29 de Setembro de 1961
Victor Teycki
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perfêta,
no Cemitério Municipal de Rio Azul, onde jaz:
Alberto Teybek.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que, em vir-
tude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, con-
cedeu, a requerimento do Sr. Luiz Antonowicz, protocolo-
ado sob n.º 200, um terreno para fazenda perfêta, no Ami-
tério Municipal de Rio Azul, com as dimensões seguin-
tes: 2,40 mts. x 1,30 mts. (dois metros e quarenta centi-
metros por um metro e trinta centímetros, no lugar
onde jaz: Alberto Teybek.

Gabinete do Prefeito
em 24 de Outubro de 1961
Luiz Antonowicz
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perfêta,
no Cemitério Municipal de Rio Azul, onde jaz:
Argela Smallesi.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que,
em virtude de se acharem pagos todos os emolumentos
prescritos, concedeu, a requerimento de Vicente Smallesi,
protocolado sob n.º 217, um terreno para fazenda perfê-
ta no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimen-
sões seguintes: 2,30 mts. por 2,40 mts. (dois metros e trinta centímetros por
dois metros e quarenta centímetros), onde jaz: Argela
Smallesi.

Gabinete do Prefeito,
em 24 de Outubro de 1961
Vicente Smallesi
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perfêta,
no Cemitério Municipal de Rio Azul, onde jaz:
? ?

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Es-
tado do Paraná, faz saber a quem interessar que, em virtude
de se acharem pagos os emolumentos prescritos, concedeu,
a requerimento de Eviliano Sobota, protocolado sob n.º 207,
um terreno para fazenda perfêta, no Cemitério Muni-
cipal de Rio Azul, com as dimensões de 0,90 mts. x
1,40 mts. (noventa centímetros por um metro e
quarenta centímetros), onde jaz uma criança
do sexo feminino, nascida morta.

Gabinete do Prefeito,
em 24 de Outubro de 1961
Eviliano Sobota
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para jazigo perpétuo, no
Cemitério Municipal de Rio Guá, onde jaz:
Simeão Kossick

A Prefeitura Municipal de Rio Guá,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que,
em virtude de se acharem pagos os emolui-
mentos prescritos, conceder a requisição de Ogr
Kossick, protocolado sob n.º 202, um terreno para jazigo
perpétuo no Cemitério Municipal desta cidade, com
as dimensões de: 2,30 mts. x 2,40 mts. (dois metros
e trinta e quatro centímetros) por dois metros e quarenta e
nove centímetros) onde jaz Simeão Kossick

Fica no Paraná PR PR PR
O PR PR PR PR
Quil. PR PR PR PR
H. PR PR PR PR
An. PR PR PR PR
D. PR PR PR PR

Gabinete do Prefeito,
Rio Guá, outubro de 1961

Registro de terreno para jazigo perpétuo,
no Cemitério Municipal de Rio Guá, onde jaz:
Teoniano Trezowski.

A Prefeitura Municipal de Rio Guá,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que, a re-
querimento de João Trezowski, protocolado sob n.º 208, re-
solvendo em virtude de se acharem pagos os emolumentos pres-
critos, conceder um terreno para jazigo perpétuo
no Cemitério Municipal desta cidade, com as dimen-
sões de: 2,30 mts. x 2,40 mts. (dois metros e trinta e
quatro centímetros) por dois metros e quarenta e nove cen-
tímetros) onde jaz Teoniano Trezowski

Gabinete do Prefeito
Rio Guá, outubro de 1961

Teoniano Trezowski
Prefeito Municipal.

OBS. Fica TRANSFERIDO O TERRENO PARA LAZIANO
PERPETUO DO NOME DE ANTONIO WUDARSKI
PARA Julio Santos - Conforme Declaração
de 10/12/61 - 18.06.96

Registro de terreno para fazenda perpetua, no
Município de Rio Turvo, onde jaz:

Terônicia Wudarski

A Prefeitura Municipal de Rio Turvo,

Estado do Paraná, faz saber a quem interessar desta vez,
em virtude de se acharem pagos os emolumentos
prescritos, concede, a requerimento do sr. Antonio Wu-
darski, protocolado sob nº: 218, um terreno para fazenda
perpetua no Município de Rio Turvo, com as
dimensões de 2,40 mts. por 2,40 mts., onde jaz:

Terônicia Wudarski

Gabinete do Prefeito,

Em 20 de Junho de 1962

Wladimir de Almeida

Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no
Município de "Ribeiras", onde jaz:

Valentina Gullbrinski

A Prefeitura Municipal de Rio Turvo,

Estado do Paraná, faz saber a quem interessar desta,
que, em virtude de se acharem pagos os emolumentos
prescritos, concede, a requerimento do sr. Domingos
Gullbrinski, protocolado sob nº: 58, um terreno para fazenda
perpetua no Município de Ribeiras, com as
dimensões de 2,40 mts. por 2,30 mts., onde jaz

Valentina Gullbrinski

Gabinete do Prefeito, em

de Março de 1962

Wladimir de Almeida

Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no Cemitio Municipal de Rio Azul, onde jaz:

Alzira Guczkowski
A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, concede, a requerimento do sr. João Guczkowski, um terreno para fazenda perpetua no Cemitio Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 0,90 mts. por 1,40 mts., no lugar onde jaz:

Alzira Guczkowski
Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul em 30 de Abril de 1962,
Waldemar Waldemar
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no Cemitio Municipal de Rio Azul, onde jazem:

Odilza Rodrigues Agem e Maria Justina Agem
A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, concede, a requerimento do sr. Elias Niquel Agem, um terreno para fazenda perpetua no Cemitio Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 4,80 mts.², no lugar onde jazem Odilza R. Agem e Maria J. Agem.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul em 30 de Junho de 1962
Waldemar Waldemar
Prefeito Municipal

Registro de terreno para fazenda perpetua, no Cemitio Municipal de Rio Azul, onde jaz:

Waldemir Demuchowski
A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos todos os emolumentos prescritos, concede, a requerimento do sr. João Demuchowski, um terreno para fazenda perpetua no Cemitio Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 1,40 mts. por 0,80 mts., no lugar onde jaz Waldemir Demuchowski

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul em 30 de Junho de 1962
Waldemar Waldemar
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no Cemitio Municipal de Rio Azul, onde jaz:

Rosa K. Kogalski
A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos todos os emolumentos prescritos, concede, a requerimento do sr. José Kogalski, um terreno para fazenda perpetua no Cemitio Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 2,40 mts. por 1,30 mts., no lugar onde jaz: Rosa K. Kogalski.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Azul em 30 de Junho de 1962
Waldemar Waldemar
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no
Comitê Municipal de Rio April, onde faz:
João Soares.

A Prefeitura Municipal de Rio April, Estado
do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em vir-
tude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, (na
importância de) concedeu, a requerimento do sr. Francisco
Schreyer, um terreno para fazenda perpetua no Ce-
miterio Municipal de Rio April, com as dimensões
de 9,80 m por 1,20 m, no lugar onde faz
João Soares.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio April, em 20 de Agosto de 1962
Alberto Serafim
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no
Comitê Municipal de Rio April, onde faz:
Luiz Carlos Moreira.

A Prefeitura Municipal de Rio April,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que
em virtude de se acharem pagos os emolumentos pres-
critos, concedeu, a requerimento do sr. Miguel Bello-
che (pai da srta. Luiza), um terreno para fazenda perpetua
no Comitê Municipal de Rio April, com as dimen-
sões de 9,70 m por 1,30 m, no lugar onde faz,
Luiz Carlos Moreira.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio April, em 20 de Agosto de 1962.
Alberto Serafim
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua, no
Comitê Municipal de Rio April, onde faz:
Alberto Serafim.

A Prefeitura Municipal de Rio
April, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar
possa, que a requerimento do sr. João Soares,
e, em virtude de se acharem pagos os emolu-
mentos prescritos, concedeu um terreno para
fazenda perpetua, no Comitê Municipal de
Rio April, com as dimensões de 1,30 mt. por
2,40 mt., no lugar onde faz:
Alberto Serafim.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rio April, em 30 de Outubro de 1962
Alberto Serafim
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para fazenda perpetua,
no Comitê Municipal de Rio April, onde faz:
Alberto Serafim.

A Prefeitura Municipal de Rio April,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa,
que em virtude de se acharem pagos os emolumentos
prescritos, concedeu, a requerimento do sr. Sâbio
Cassi, um terreno para fazenda perpetua, no Comitê
Municipal de Rio April, com as dimensões de
1,30 mt. por 2,40 mt., no lugar onde faz:
Alberto Serafim.

Secretaria da Prefeitura Municipal,
Rio April, em 30 de Outubro de 1962
Alberto Serafim
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para registro perpetuo, no
Município Municipal de Rio Açu, onde jaz:
Reserva para a família de João Magalhães.

A Prefeitura Municipal de Rio Açu, Estado
do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em
virtude de se acharem pagos os emolumentos prescri-
tos, (na importância), concedeu, a requerimento do sr.
Floriano Magar, um terreno para registro perpetuo no
Município Municipal de Rio Açu, com as dimensões
de 2,40 mts por 1,30 mts, para Reserva da fa-
mília de João Magar.

Secretaria da Prefeitura de
Rio Açu, 24 de abril 1963
Waldemar
Suplente Municipal.

Registro de terreno para registro perpetuo,
no Município Municipal de Rio Açu, onde jaz:
Jose Petroski.

A Prefeitura Municipal de Rio Açu,
Estado do Paraná, faz saber a quem interessar
possa, que em virtude de se acharem pagos os
emolumentos prescritos, concedeu, a requeri-
mento do sr. Domingos Petroski, um terreno
para registro perpetuo no Município Municipal
de Rio Açu, com as dimensões de 2,20 mts
por 2,40 mts, no lugar onde jaz:
Jose Petroski.

Secretaria da Prefeitura
Em 3 de Setembro de 1963
Waldemar
Suplente Municipal.

Registro de terreno para registro perpetuo
no lugar onde jaz: João Sotergas

A Prefeitura Municipal de Rio
Açu, Estado do Paraná, faz saber a quem
interessar possa que em virtude de acharem pagos
os emolumentos prescritos, concedeu, a requeri-
mento do sr. João Sotergas, um terreno para
registro perpetuo no Município Municipal de Rio
Açu, com as dimensões de 2,40 mts. por
1,30 mts., no lugar onde jaz: João Sotergas

Secretaria da Prefeitura,
Em 25 de Setembro de 1963,
Waldemar
Suplente Municipal.

Registro de terreno para registro perpetuo, no
lugar onde jaz: Nelson Mikalski.

A Prefeitura Municipal de Rio Açu, Estado
do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em
virtude de se acharem pagos os emolumentos prescri-
tos, concedeu, a requerimento do sr. Miguel Mikalski,
um terreno para registro perpetuo no Município Muni-
cipal de Rio Açu, com as dimensões de 1,30x1,90
mts., onde jaz Nelson Mikalski.

Secretaria da Prefeitura,
Em 25 de Setembro de 1963
Waldemar
Suplente Municipal.

Registro de terreno para jazigo perpétuo,
no lugar onde jaz: Bernardo Pête.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa que em virtude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, na importância de \$1.200,00, concedeu, a requerimento de Sr. Maria Pête, um terreno para jazigo perpétuo no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 2,40 x 1,30 mts., no lugar onde jaz: Bernardo Pête.

Secretaria da Prefeitura,
em 25 de outubro de 1963.
Albino Stawski
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para jazigo perpétuo, no lugar onde jaz: Paulo e Maria Kaur

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos os emolumentos prescritos, concedeu a requerimento de Sr. Paulo Kaur, um terreno para jazigo perpétuo no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 1,20 x 1,70 mts., no lugar onde jaz: Paulo e Maria Kaur.
Secretaria da Prefeitura,
em 1.º de fevereiro de 1964.
Albino Stawski
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para jazigo perpétuo,
no lugar onde jaz: Marlene Stupka.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos todos os emolumentos prescritos, concedeu, a requerimento de Pedro Stupka, um terreno para jazigo perpétuo no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 2,40 mts. por 1,30 mts., no lugar onde jaz: Marlene Stupka.

Secretaria da Prefeitura
em 6 de fevereiro de 1964
Albino Stawski
Prefeito Municipal.

Registro de terreno para jazigo perpétuo, no lugar onde jaz: Victoria Chapman.

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que em virtude de se acharem pagos todos os emolumentos prescritos, concedeu, a requerimento de Pedro Stupka, digo, José Nôzik, um terreno para jazigo perpétuo no Cemitério Municipal de Rio Azul, com as dimensões de 2,40 mts. x 1,30 mts., no lugar onde jaz: Victoria Chapman.

Secretaria da Prefeitura,
em 16 de março de 1964
Albino Stawski
Prefeito Municipal.